



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 02101/25

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais

JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Bom Jesus

DATA DE ENTRADA: 24/03/2025

ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2024.

INTERESSADOS:
Larissa Goncalves Ricarte
Rogério Araújo de Melo
Saulo de Sa Leite Sobrinho
Tito Libio Dias



Processo: 00032/24

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI

Departamento de Auditoria de Atos de Pessoal e Previdência – DEAPP

Divisão de Auditoria de Atos de Pessoal e Previdência 3 – DIAPP 3

Processo nº	01282/24
Subcategoria	Acompanhamento
Jurisdicionado	Instituto de Prev. e Assistência do Município de Bom Jesus
Responsável	TANIA PARNAIBA RICARTE ALCANTARA
Assunto	Processo de Acompanhamento da Gestão, exercício 2024
Exercício	2024
Relator	Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Relatório de Acompanhamento – 1º Quadrimestre de 2024

1 Introdução

O presente relatório tem por escopo avaliar os aspectos relacionados à implantação da reforma previdenciária, execução orçamentária, situação financeira, situação atuarial, assim como a adequação da legislação local à Portaria MTP nº 1.467/2022 no que concerne às despesas administrativas. Também foram verificadas a adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, a realização de contrato junto à DATAPREV para fins de operacionalização da compensação previdenciária, a existência de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, a elaboração e aprovação da política de investimentos para o exercício de 2024, a utilização do eSocial, a exigência de certificação profissional para os dirigentes, gestor de recursos e membros de conselhos e comitê de investimentos, além do envio das normas, da legislação e demais documentos e informações ao Ministério da Previdência Social.

As informações aqui constantes foram obtidas a partir do SAGRES, TRAMITA e página eletrônica do Ministério da Previdência Social, documentos encaminhados pelos gestores e anexados aos respectivos Processos de Acompanhamento de Gestão – PAGs e Prestações de Contas de 2023, assim como dos levantamentos realizados por Técnico de Contas Públicas - TCP.

Registre-se que os dados utilizados obtidos através do SAGRES ainda não foram auditados e refletem os informados a este sistema pelos próprios jurisdicionados.

2 Reforma da previdência no âmbito do ente

A Emenda Constitucional nº 103/2019, responsável pela reforma previdenciária, trouxe diversas normas para os RPPS, algumas aplicáveis direta e imediatamente a todos os entes federativos e outras que dependiam de regulamentação pelos entes subnacionais.

Nesse sentido, no que respeita aos dispositivos de aplicação imediata, em análise à legislação encaminhada a esta Corte de Contas no Banco de Legislações, assim como as localizadas nos *sites* da Prefeitura, Câmara Municipal e/ou RPPS, verificou-se que o Município de Bom Jesus apresentou a seguinte situação:

- a) houve a alteração da alíquota de contribuição dos servidores para 14%, cumprindo o art. 9º, §§ 4º e 5º, da EC nº 103/2019;
- b) houve a adequação da alíquota de contribuição patronal para, no mínimo, 14%, cumprindo o art. 2º da Lei nº 9.717/1998;
- c) houve a edição de norma prevendo a limitação dos benefícios previdenciários para apenas aposentadoria e pensão por morte, cumprindo o art. 9º, §§ 2º e 3º, da EC nº 103/2019;
- d) houve a edição de lei tratando da previdência complementar, cumprindo os §§ 14 a 16, do art. 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, §6º, da EC nº 103/2019. A lei que versou acerca da previdência complementar no âmbito local foi a Lei nº 678/21, encaminhada no Banco de Legislações deste Tribunal de Contas através do Doc. 87713/23.

Registre-se que, no caso de rejeição, pelo Legislativo, do projeto de lei tratando acerca dos aspectos obrigatórios da reforma, em especial no que concerne à adequação das alíquotas de contribuição dos segurados, caberia ao chefe do Executivo adotar alguma medida em relação a essa questão, tendo em vista que a inadequação das normas previdenciárias locais aos dispositivos de aplicação obrigatória trazidos na EC nº 103/2019 pode levar o ente a perder o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e, com isso, deixar de receber recursos federais importantes.

Ressalta-se, ainda, que a matéria relacionada à adequação da legislação local à Emenda Constitucional nº 103/2019, inclusive no tocante à instituição da previdência complementar, foi objeto de alertas durante os exercícios de 2021, 2022 e 2023. Ademais, é importante destacar que essa questão também foi objeto de recomendação através do Ofício Circular nº 02/2022-GAPRE emitido por esta Corte de Contas e constante nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos RPPS do exercício de 2022.

No que respeita à previdência complementar, é importante destacar que os entes que admitirem servidores com remuneração acima do teto do RGPS após a aprovação da lei de

implantação da previdência complementar deverão ter o convênio de adesão ao plano de benefício da entidade de previdência complementar autorizado pela Previc.

Assim, o ente não poderá nomear novos servidores para os cargos cuja remuneração ultrapassa o teto do RGPS sem a vigência do RPC instituído por lei. Desse modo, deve o ente verificar a situação e, vindo a nomear futuramente servidores para esses cargos, providenciar previamente a essa nomeação, convênio de adesão a plano de previdência complementar e sua aprovação junto à PREVIC .

3 Execução orçamentária

Conforme informações constantes no SAGRES, a receita arrecadada de janeiro a abril de 2024 pelo RPPS em análise correspondeu a R\$ 1.183.409,30.

Verificou-se que o valor registrado a título de receita de compensação previdenciária correspondeu a R\$ 0,00.

A despesa empenhada nesse mesmo período, de acordo com as informações apresentadas através do SAGRES, equivaleu a R\$ 1.285.181,20.

Considerando essas informações, o RPPS em análise apresentou o seguinte comportamento na execução orçamentária:

	Valores (R\$)
Receita arrecadada	1.183.409,30
(-) Despesa empenhada	1.285.181,20
(=) Resultado	-101.771,90
(+) Aportes recebidos	0,00
(=) Resultado ajustado	-101.771,90
Situação orçamentária	Déficit

4 Situação financeira

O saldo das disponibilidades do RPPS em 30/04/2024 correspondeu, conforme SAGRES, a R\$ 47.384,86, saldo este que é superior em 54,79% em relação ao verificado no início do exercício de 2024 (R\$ 30.612,53).

Considerando a média das despesas com pagamento dos aposentados e pensionistas no período de maio de 2023 a abril de 2024 (últimos doze meses), informadas através do SAGRES (R\$ 296.752,87), verificou-se que o montante das disponibilidades do regime previdenciário, no final de abril de 2024, seria capaz de honrar suas despesas previdenciárias por um período de aproximadamente 0,16 folhas.

O montante de disponibilidades do RPPS preocupa quanto à sua capacidade para compor um patrimônio sólido que sustente o seu funcionamento, segundo o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial, podendo inviabilizar o RPPS a médio e longo prazo.

5 Relação entre contribuintes e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

A relação entre o número de servidores efetivos ativos (financiadores do regime) e dos aposentados e pensionistas (beneficiários) do RPPS reflete a capacidade de cobertura do regime previdenciário. Desse modo, quanto menor essa relação, menor a capacidade de financiamento do RPPS, o que pode vir a comprometer a sustentabilidade do sistema previdenciário no longo prazo de tal forma que, no futuro, o ente federativo poderá vir a ser chamado a complementar ou mesmo arcar com o pagamento dos benefícios previdenciários que seriam de responsabilidade do RPPS, diante da redução do número de financiadores do regime previdenciário.

Nesse sentido, para fins de emissão de alerta, considerou-se como importante que o RPPS apresentasse pelo menos três servidores efetivos ativos para cada aposentado e pensionista.

De acordo com as informações do SAGRES, em 30/04/2024, o ente apresentou 139 servidores efetivos ativos, 129 aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS. Considerando esses quantitativos, tem-se que a relação entre servidores efetivos ativos e aposentados/pensionistas equivaleu a 1,08.

6 Situação atuarial

Destaca-se que o RPPS em análise não instituiu segregação de massas.

6.1 Plano capitalizado

Consoante consulta realizada no processo de prestação de contas de 2023 e no Processo de Acompanhamento de Gestão – PAG de 2024, observou-se a existência de avaliação atuarial vigente no exercício de 2024.

De acordo com a avaliação atuarial do exercício de 2024 encaminhada (data base de 31/12/2023), constante no Processo TC nº 02478/24, o RPPS apresentou situação atuarial de

Superávit (considerando o plano de amortização de *déficit* atuarial, caso existente). O referido resultado atuarial está demonstrado no quadro a seguir:

Plano Capitalizado – avaliação atuarial de 2024 (data base 31/12/2023)	
Empresa ou atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial	3M Consultoria
Data da elaboração da avaliação atuarial	29/02/2024
Valor da provisão matemática previdenciária (R\$)	-36.217.980,62
(+) Valor do ativo + parcelamento do plano (R\$)	37,16
(+) Valor presente do plano de amortização de <i>déficit</i> atuarial (R\$)	41.916.760,97
(=) Valor do resultado atuarial (R\$) – considerando o plano de amortização	5.698.817,51
Situação atuarial – considerando o plano de amortização	Superávit

Caso desconsiderado o plano de amortização, o plano capitalizado do RPPS em análise apresentou um Déficit atuarial de R\$ -36.217.943,46.

7 Adequação da legislação local à Portaria MTP nº 1.467/2022 no que concerne às despesas administrativas

A regulamentação das despesas administrativas, atualmente, encontra-se prevista no artigo 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que, além de definir o procedimento para a operacionalização dessas despesas no âmbito do RPPS, estabelece que seu financiamento ocorrerá na forma da lei do ente federativo, que definirá os **percentuais máximos** para essas despesas **apurados com base no exercício financeiro anterior**. O artigo 84, *caput*, inciso II da mencionada portaria apresenta os limites para essas despesas, de acordo com o porte do RPPS apurado a partir do Indicador de Situação Previdenciária – ISP RPPS divulgado anualmente pelo Ministério da Previdência Social ¹, conforme demonstrado a seguir:

Porte – ISP RPPS	Forma de cálculo trazida na Portaria SEPRT Nº 19.451/2020 – mantida pela Portaria MTP nº 1.467/2022	OU Forma de cálculo trazida pela Portaria MTP nº 1.467/2022
------------------	---	---

¹ Conforme disposto no art. 84, § 5º da Portaria MTP nº 1.467/2022, a definição dos percentuais da taxa de administração de que trata o inciso II do *caput* deste artigo deverá considerar a classificação nos grupos de porte do ISP-RPPS publicado no **penúltimo exercício anterior ao exercício no qual esse percentual será aplicado**; e, em caso de regimes que não constarem da classificação do ISP-RPPS, deverá ser considerado o limite do grupo “Médio Porte”, até que seja promovida a sua inclusão

	Limite	Base de cálculo	Limite	Base de cálculo
Estados e DF – porte especial	Até 2,00%	somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ativos do exercício financeiro anterior	Até 1,30%	somatório das remunerações brutas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício financeiro anterior
Municípios de grande porte	Até 2,40%		Até 1,70%	
Municípios de médio porte	Até 3,00%		Até 2,30%	
Municípios de pequeno porte	Até 3,60%		Até 2,70%	

De acordo com o Indicador de Situação Previdenciária – ISP RPPS divulgado pelo Ministério da Previdência Social correspondente a 2021, o RPPS em análise foi enquadrado como de PEQUENO PORTE.

A partir de consulta realizada na legislação encaminhada através do Banco de Legislações desta Corte de Contas, assim como na localizada nos portais das Prefeituras, Câmaras Municipais e/ou RPPS, verificou-se que o ente instituidor do RPPS em análise editou lei com a nova forma de cálculo das despesas administrativas trazida pela Portaria MTP nº 1.467/2022. A Lei em questão é a Lei 702/2022, encaminhada no Banco de Legislações deste Tribunal de Contas através do Doc. 05290/23.

A supramencionada lei disciplinou as despesas administrativas em seu Art. 48, estabelecendo como limite máximo para essas despesas o percentual de até 3,6% do (a) do valor total das remunerações de contribuição dos servidores ativos vinculados ao plano de benefício, com base no exercício anterior.

8 Operacionalização da Compensação Previdenciária

A compensação previdenciária consiste no mecanismo por meio do qual é realizada a compensação financeira entre os regimes previdenciários, em decorrência da contagem recíproca de tempo de contribuição a que se reporta os §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal.

Essa compensação é realizada através do COMPREV, sistema desenvolvido pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV.

Conforme verificado a partir de consulta realizada em 07/06/2024 no *site* do Ministério da Previdência, atualizada em 29/05/2024², o ente firmou termo de adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV junto à Secretaria da Previdência, tendo

² <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/compensacao-previdenciaria/termo-de-adesao-comprev>.

celebrado contrato junto à DATAPREV para fins de operacionalização da compensação previdenciária.

Ressalta-se que essa questão foi objeto de recomendação através do Ofício Circular nº 01/2022-GAPRE emitido por esta Corte de Contas e constante no Processo de Acompanhamento da Gestão do RPPS referente ao exercício de 2022, assim como de expedição de alertas ao longo do exercício de 2022.

9 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Data de emissão do CRP	27/03/2024
Término do prazo de validade do CRP	23/09/2024
CRP vigente em abril de 2024?	SIM
Tipo de CRP vigente em abril de 2024	JUDICIAL

Registre-se que a existência de CRP judicial implica que o ente e seu RPPS encontram-se irregulares em relação à legislação previdenciária federal, e que referidas irregularidades encontram-se suspensas em virtude de decisão judicial.

10 Política de investimentos

A Política de Investimentos é documento de elaboração obrigatória para todos os RPPS, por meio do qual são definidas as principais diretrizes que deverão nortear os investimentos dos RPPS no exercício financeiro a que se referir, devendo ser elaborada e aprovada pelo órgão indicado na legislação do RPPS, no exercício anterior a que se referir, consoante previsto nos artigos 4º e 5º da Resolução BC CMN nº 4.963/2021.

De acordo com a documentação apresentada junto ao Processo TC nº 02478/24, o RPPS em análise elaborou a política de investimentos para o exercício de 2024.

Constatou-se, ainda, que a política de investimentos elaborada foi previamente aprovada pelo órgão competente.

11 Utilização do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)

O Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) foi desenvolvido com o objetivo de unificar o envio de

informações pelo empregador em relação aos seus empregados, de modo a facilitar a administração de informações relativas aos trabalhadores.

Em relação às informações dos segurados vinculados aos RPPS, esse sistema possibilita a disponibilização, pelos entes federativos, dos dados funcionais, assim como das informações relativas às remunerações, proventos e pensões dos beneficiários dos seus respectivos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), com vistas a compor a base de informações do sistema nacional de integração de dados previsto no art. 12 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Além disso, esse sistema facilitará as ações de fiscalização dos órgãos de controle.

De acordo com a Nota Técnica SEI nº 25297/2020/ME, a implantação desse sistema, “além de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão atuarial e financeira dos RPPS, propiciará o exercício do controle do teto remuneratório constitucional, a verificação de acumulações vedadas de cargos e empregos públicos, a identificação e prevenção de fraudes na concessão e manutenção de benefícios previdenciários e assistenciais, o aprimoramento do processo de contagem recíproca de tempo de contribuição, pela possibilidade de emissão da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) eletrônica, além de proporcionar maior agilidade e controle na compensação financeira e a melhoria na qualidade das bases de dados dos RPPS, conferindo maior precisão aos resultados dos cálculos atuariais e, consequentemente, contribuindo para a promoção do princípio do equilíbrio financeiro e atuarial, previsto no art. 40 da Constituição Federal, no art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998”.

Nesse sentido, a utilização do eSocial pelos RPPS e respectivos entes federativos contribuirá com as atividades de controle externo realizada por esta Corte de Contas, motivo pelo qual se faz necessária a expedição de alerta aos gestores com vistas à necessidade de utilização desse sistema.

12 Certificação profissional para os dirigentes, gestor de recursos e membros de conselhos e comitê de investimentos

A Lei nº 9.717/1998, em seu artigo 8º-B, incluído pela Lei nº 13.846/2019, estabeleceu os requisitos mínimos que devem ser observados tanto pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS como pelos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos. Os requisitos em questão foram reproduzidos no artigo 76, incisos I a IV e § 1º da Portaria MTP nº 1.467/2022.

O § 2º do artigo 76 da citada portaria, c/c seus incisos I a IV, trazem os requisitos mínimos que devem ser observados pelo responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS.

Dentre os requisitos em questão encontram-se a certificação profissional, que consiste no processo realizado por entidade certificadora destinado à comprovação do atendimento dos requisitos técnicos necessários para o exercício de cada cargo ou função. Objetiva, portanto, o aperfeiçoamento do processo de escolha desses profissionais e a melhoria no desempenho de suas atribuições.

De acordo com os artigos 78 e 247, § 9º, incisos II e III da Portaria MTP nº 1.467/2022, com redação dada pela Portaria MPS Nº 1.499, de 28 de maio de 2024, a certificação profissional deverá ser efetuada com a apresentação de certificação emitida por meio de processo realizado por entidade certificadora credenciada por comissão instituída pela Secretaria da Previdência, devendo ser observados os seguintes parâmetros e prazos:

Cargo/função	Obrigatoriedade	Forma de verificação	Início da exigência
Representante legal ou detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS	Para todos os RPPS	Anual – em 31/07 de cada exercício	31/07/2024
Maioria dos demais dirigentes do RPPS	Para todos os RPPS	Anual – em 31/07 de cada exercício	31/07/2024
Um terço dos membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal	Para todos os RPPS	Anual – em 31/07 de cada exercício	31/07/2024
Maioria dos membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal	Para todos os RPPS	Anual – em 31/07 de cada exercício	01/01/2026
Responsável pela gestão das aplicações dos recursos	Para todos os RPPS	Prévia - Na data da nomeação no respectivo cargo ou função	31/07/2024
Maioria dos membros titulares do comitê de investimentos	Para todos os RPPS	Prévia - Na data da posse no respectivo cargo ou função	31/07/2024
Totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos	Para todos os RPPS	Prévia - Na data da posse no respectivo cargo ou função	01/01/2026

Fonte: Legislação previdenciária.

Conforme se observa, a exigência, pela Secretaria da Previdência, da comprovação da certificação na forma definida pela Portaria MTP nº 1.467/2022 inicia-se em 31/07/2024, bem como, em 01/01/2026. Diante do referido prazo, entendeu-se por necessária a emissão de alerta aos 71 RPPS existentes no Estado da Paraíba, para que providencie, caso ainda não tenham o feito, a certificação dos dirigentes de suas unidades gestoras, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos, assim como do responsável pela gestão das aplicações dos recursos, conforme o caso.

13 Envio da legislação e demais documentos e informações ao ministério da previdência social

A Lei Federal nº 9.717/1998, em seu artigo 9º, estabeleceu a competência da União em relação aos RPPS no que concerne à (ao):

- a) orientação, supervisão, fiscalização e acompanhamento desses regimes;
- b) estabelecimento e publicação de parâmetros, diretrizes e critérios de responsabilidade previdenciária para os RPPS;
- c) apuração de infrações e aplicação de penalidades; e
- d) emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

Restou definido, ainda, no mencionado dispositivo legal, que a operacionalização dessa competência se daria por intermédio do órgão federal responsável pela previdência social, atualmente o Ministério da Previdência Social (MPS), e que, para que fosse possível a atuação deste órgão federal, os entes federativos deveriam encaminhar a este Ministério, na forma, periodicidade e critérios por ele definidos, dados e informações sobre o regime próprio de previdência e seus segurados.

Nesse contexto, é oportuno destacar a importância que o envio dos documentos e informações pelos entes ao Ministério da Previdência Social assume para a atuação deste órgão, assim como para a transparência da gestão dos RPPS e a atuação dos demais órgãos de controle/fiscalização, a exemplo dos Tribunais de Contas, posto que parte dessas informações e documentos fica disponibilizada para acesso público³. Além disso, o envio dessas informações e documentos é exigência constante no artigo 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que os elenca, assim como constitui, nos termos do inciso XIII do artigo 247 da mencionada portaria, critério que deve ser cumprido para a emissão do CRP.

³ Os dados e informações disponibilizadas pelo MPS podem ser encontrados em <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps>.

Diante disso, tem-se verificado, constantemente, a ausência de envio dos documentos/informações ao Ministério da Previdência Social pelos entes federativos e seus respectivos RPPS, fato que pode ser facilmente observado em consulta aos itens de irregularidade que levaram à não emissão do CRP de forma administrativa⁴.

Para ilustrar essa ausência de envio e demonstrar o seu impacto em relação à atuação dos órgãos de supervisão – como o MPS, e de controle externo, notadamente o TCE-PB, e mais especificamente na divergência em relação às informações que estes dois órgãos dispõem, observou-se, quando do levantamento da legislação a que teve acesso este Tribunal (encaminhada nas prestações de contas dos RPPS ou através do Banco de Legislações e/ou localizadas nos *sites* das Prefeituras/Câmaras Municipais e/ou RPPS) para fins de verificação da instituição por lei do regime de previdência complementar, que apenas quatro entes não haviam cumprido essa exigência da EC nº 103/2019 (Barra de Santa Rosa, Picuí e Pilõezinhos), ou seja, 68 entes que instituíram RPPS no Estado da Paraíba já havia editado lei tratando acerca da previdência complementar em seu âmbito. Todavia, em consulta realizada em 07/06/2024 ao Painel de Acompanhamento da Implementação do regime de Previdência Complementar pelos Entes Federativos, que utilizou as informações encaminhadas via Gescon-RPPS (sistema do MPS que coleta informações dos RPPS) e que se encontra disponível na página eletrônica da Subsecretaria da Previdência Complementar⁵, observou-se que constam como enviadas apenas a legislação referente a 59 entes paraibanos.

Assim, pelos motivos expostos, faz-se necessária a emissão de alertas aos chefes do Poder Executivo e aos gestores dos RPPS para que encaminhem ao MPS, nos prazos estabelecidos por este órgão, todas as informações e documentos definidos na legislação previdenciária federal como de envio obrigatório.

14 Conclusão

4 A consulta citada pode ser realizada através do link “<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>”, através da busca pelo ente federativo, clicando em “Emitir Extrato de Regularidade”, onde é possível verificar os critérios constantes como irregulares ou que foram objeto de decisão judicial. Em vários RPPS, por exemplo, é possível identificar irregularidade em relação aos seguintes critérios: encaminhamento da legislação; equilíbrio financeiro e atuarial - encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises; envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais; Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR – encaminhamento; Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN – encaminhamento; Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR – encaminhamento; dentre outros.

5 Consulta disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiM2NkYTg5ZjUtYtYzQwZC00ODNiLTgxMjgtZGE5YTVmYzYzM5NTBkliwidCl6ljlNIYzkYOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWVWmOThmYmFmYTk3OCJ9&pageName=ReportSection>.

Por fim, à vista de tudo que foi exposto, detalham-se os alertas sugeridos em decorrência do exposto ao longo do presente relatório:

Gestor (a) do RPPS	
Item do relatório	Descrição
2.d	Necessidade de que o ente atente para o fato de que não poderá nomear novos servidores para os cargos cuja remuneração ultrapassa o teto do RGPS sem a vigência do RPC instituído por lei. Desse modo, deve verificar se no ente existem servidores com remuneração de contribuição acima do teto do RGPS e, vindo a nomear futuramente servidores para esses cargos, providenciar, previamente a essa nomeação, convênio de adesão a plano de previdência complementar e sua aprovação junto à PREVIC.
3	Ausência de registro de receita de compensação previdenciária no período analisado, de modo que se faz necessário que o RPPS adote as medidas cabíveis com vistas a sua arrecadação.
3	RPPS em situação deficitária em relação à execução orçamentária no primeiro quadrimestre do exercício em análise, fazendo-se necessária a adoção de medidas com vistas a evitar que a situação deficitária se concretize ao final do exercício.
4	RPPS com saldo de disponibilidades em 30/04/2024 suficiente para fazer face apenas a 0,16 folhas de pagamento de benefícios.
5	Relação entre contribuintes do RPPS (servidores efetivos ativos) e beneficiários do regime (aposentados e pensionistas) inferior a três.
9	RPPS/ente federativo com CRP judicial
11	Necessidade de utilização do eSocial.
12	Necessidade de que o RPPS providencie, caso ainda não tenham o feito, a certificação dos dirigentes de suas unidades gestoras, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos, assim como do responsável pela gestão das aplicações dos recursos, conforme o caso.
13	Necessidade de que o ente/RPPS encaminhem ao Ministério da Previdência Social, nos prazos estabelecidos por este órgão, todas as



	informações e documentos definidos na legislação previdenciária federal como de envio obrigatório.
--	--

Prefeito (a) Municipal	
Item do relatório	Descrição
2.d	Necessidade de que o ente atente para o fato de que não poderá nomear novos servidores para os cargos cuja remuneração ultrapassa o teto do RGPS sem a vigência do RPC instituído por lei. Desse modo, deve verificar se no ente existem servidores com remuneração de contribuição acima do teto do RGPS e, vindo a nomear futuramente servidores para esses cargos, providenciar, previamente a essa nomeação, convênio de adesão a plano de previdência complementar e sua aprovação junto à PREVIC.
9	RPPS/ente federativo com CRP judicial.
11	Necessidade de utilização do eSocial.
13	Necessidade de que o ente/RPPS encaminhem ao Ministério da Previdência Social, nos prazos estabelecidos por este órgão, todas as informações e documentos definidos na legislação previdenciária federal como de envio obrigatório.

Presidente da Câmara Municipal	
Item do relatório	Descrição
11	Necessidade de utilização do eSocial.

É o relatório.

Assinado em 30 de Julho de 2024



Agenor Nunes da Silva Júnior
Mat. 3707334
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 31 de Julho de 2024



Sara Maria Rufino de Sousa
Mat. 3705790
CHEFE DE DEPARTAMENTO



Processo: 00032/24

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2024

CERTIDÃO CÓPIA DE ARQUIVO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/08/2024 às 08:38h o usuário Fabianne Barros Rodrigues copiou do Processo 01282/24 o(s) seguinte(s) arquivo(s) para os autos eletrônicos do Processo 00032/24:

Justificativa: Para emissão dos respectivos alertas

Documento	Páginas	Autenticação
Relatório de Acompanhamento (Outros)	7 - 20	8ad3d03fac66ed5be9e328f688c7164f

João Pessoa, 07 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PROCESSO: 00032/24
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Bom Jesus
INTERESSADOS: Sr(a). Larissa Goncalves Ricarte (Gestor(a))

ALERTA - 01066/24

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Bom Jesus, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Larissa Goncalves Ricarte, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

Conforme relatório de fls. 03/16, verificou-se:

Item 11 Necessidade de utilização do eSocial.



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Relator

09/08/2024 09:27



Processo: 00032/24

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2024

CERTIDÃO

ALERTA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3478 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 12/08/2024, foi realizada a seguinte publicação:

Processo: 00032/24

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Interessados: Sr(a). Larissa Goncalves Ricarte (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 01066/24: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Bom Jesus, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Larissa Goncalves Ricarte, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Conforme relatório de fls. 03/16, verificou-se: Item 11 Necessidade de utilização do eSocial.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2024



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

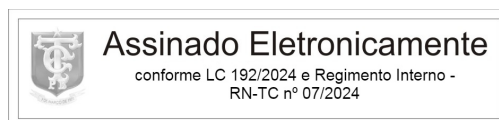
**Processo:** 02101/25**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Bom Jesus**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2025 às 06:29h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Processo 00032/24 ao Processo 02101/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 02101/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA	2	b6f095fe743cb3ab111bf3560f34b477
Relatório de Acompanhamento (Outros)	3 - 16	8ad3d03fac66ed5be9e328f688c7164f
Certidão - CÓPIA DE ARQUIVO	17	ae2623dd2b3fc43ba943786139941d44
Alerta Nº 01066/24 - Publicado em 12/08/2024	18	068e048ce8ee29b48f5500c7e1b7830f
Certidão - ALERTA	19	950b6fffb40a4b73347948830d6d9e3a

João Pessoa, 01 de Abril de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



Processo: 02101/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

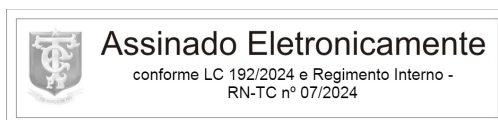
Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00032/24 foi anexado no início deste processo de nº 02101/25, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Ao TCE-PB

Com os cordiais cumprimentos de estilo, vimos pelo presente expediente em cumprimento ao ART. 8º da RN-TC nº 03/2014, confirmar o recebimento na Câmara Municipal de Bom Jesus do balancete completo mensal (COPIA) referente ao mês **DEZEMBRO DE 2023** da Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

Na certeza de mantermos um bom relacionamento.

Bom Jesus-PB. 20 de Fevereiro de 2024.

LARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE



Extrato por período

Cliente: BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS

Conta: 0040 | 006 | 00000054-7

Data: 05/02/2024 - 12:19

Mês: Janeiro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	92.158,49 C
02/01/2024	291007	ENVIO TEV	92.158,49 D	0,00 C
19/01/2024	000001	CRED TED	70.000,00 C	70.000,00 C
19/01/2024	140812	ENVIO TED	4.800,00 D	65.200,00 C
19/01/2024	140846	ENVIO TED	4.176,64 D	61.023,36 C
19/01/2024	191653	ENVIO TEV	2.403,67 D	58.619,69 C
19/01/2024	191653	ENVIO TEV	2.541,66 D	56.078,03 C
19/01/2024	191655	ENVIO TEV	3.263,10 D	52.814,93 C
19/01/2024	191655	ENVIO TEV	5.261,76 D	47.553,17 C
19/01/2024	191656	ENVIO TEV	3.042,20 D	44.510,97 C
19/01/2024	191657	ENVIO TEV	4.114,98 D	40.395,99 C
19/01/2024	191657	ENVIO TEV	3.037,89 D	37.358,10 C
19/01/2024	191658	ENVIO TEV	4.075,97 D	33.282,13 C
19/01/2024	191658	ENVIO TEV	1.306,10 D	31.976,03 C
19/01/2024	191658	ENVIO TEV	1.306,10 D	30.669,93 C
19/01/2024	191659	ENVIO TEV	1.306,10 D	29.363,83 C
19/01/2024	191659	ENVIO PIX	1.306,10 D	28.057,73 C
19/01/2024	191700	ENVIO PIX	2.500,00 D	25.557,73 C
19/01/2024	191712	ENVIO PIX	1.500,00 D	24.057,73 C
19/01/2024	191713	ENVIO PIX	1.500,00 D	22.557,73 C
19/01/2024	191713	ENVIO PIX	1.300,00 D	21.257,73 C
19/01/2024	140812	DOC/TED INTERNET	11,00 D	21.246,73 C
19/01/2024	140846	DOC/TED INTERNET	11,00 D	21.235,73 C
22/01/2024	000040	DEB.AUTOR.	7.723,72 D	13.512,01 C
22/01/2024	221255	ENVIO PIX	3.000,00 D	10.512,01 C
22/01/2024	221256	ENVIO PIX	1.660,00 D	8.852,01 C
24/01/2024	117603	ENVIO TED	1.500,00 D	7.352,01 C
24/01/2024	241353	ENVIO PIX	1.500,00 D	5.852,01 C
24/01/2024	117603	DOC/TED INTERNET	11,00 D	5.841,01 C
25/01/2024	126543	ENVIO TED	2.200,00 D	3.641,01 C
25/01/2024	251553	ENVIO PIX	800,00 D	2.841,01 C
25/01/2024	126543	DOC/TED INTERNET	11,00 D	2.830,01 C

25/01/2024	000000	MANUT CTA	55,00 D	2.775,01 C
26/01/2024	261105	ENVIO PIX	900,00 D	1.875,01 C
30/01/2024	000001	CRED TED	41.437,10 C	43.312,11 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Assessoria Técnica - ASTEC

Certidão de Multas

Unidade Gestora Câmara Municipal de Bom Jesus

Período 01/01/2024 a 31/01/2024

Multas no período

Tipo Envio	Compêtenca	Descrição	Valor R\$
Total apurado:			0,00

Resumo

Saldo de créditos (=)	R\$ 100,00
Multas apuradas (-)	R\$ 0,00
Estornos (+)	R\$ 1.000,00
Multas a pagar (=)	R\$ 0,00

Gerado em 28/02/2024 às 14:57:14



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/02/2024 às 14:57:13 foi protocolizado o documento sob o Nº 23491/24 da subcategoria Balancete Mensal, exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Larissa Goncalves Ricarte.

Mês de Referência: 1

Documento	Informado?	Autenticação
101031012024Abastecimento.txt	Sim	e8dae2ba3d05e8a739375a51125c2e82
101031012024CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012024Cargos.txt	Sim	dda3179477eabbfd9b0f3214f4f80bdf
101031012024Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012024CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	2bd40aa925797c9a9367bda18123773d
101031012024ConciliacaoBancaria.txt	Sim	e63a2d8f0f139dcbdb84c64280e4303
101031012024DespesaExtra.txt	Sim	37225156b9e0412d6fe2eb8251bdd4f1
101031012024EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012024EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012024EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012024EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012024EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012024FolhaPagamento.txt	Sim	48c8a91276efee001254322a59a4f97e
101031012024HistoricoFuncional.txt	Sim	2de510d3a482e70f8bbd8991a107fe9c
101031012024LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012024LocadorPrestador.txt	Sim	019b49a224ad8dcb97c0e1333d08933e
101031012024Maquinas.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012024Matricula.txt	Sim	ba2d50299163bf9aaaa1eb95896af02a
101031012024PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012024ProprietarioFrota.txt	Sim	019b49a224ad8dcb97c0e1333d08933e
101031012024ReceitaExtra.txt	Sim	065af29218d412f9433f2f0897a3967e
101031012024RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	f0a2f1d6b76281ca0effbe7150ce3fa7
101031012024RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012024RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	cdccffb8a69f96ccb54b32ba30b6b628
101031012024ResponsavelSiafic.txt	Sim	ca71392db599ad716069e38bd718bae6
101031012024RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012024SaldoInicial.txt	Sim	8d7861fecbba1597808471a78e2c6ffd

Documento	Informado?	Autenticação
101031012024SaldoMensal.txt	Sim	cf26bb909c2a24129f82a8996df3ab0f
101031012024SaldoMensalCoConciliado.txt	Sim	f5bdd3ce6804d04e29b34ab208a33b40
101031012024Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012024SituacaoFrota.txt	Sim	d8e613281a835af6660d51ded4d558e1
101031012024TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031012024TransfRecebida.txt	Sim	383a6e62a3eafe323fd59c6a351ad3c2
101031012024Veiculos.txt	Sim	9e4ca74bbe114359a6cd9996dadfebfc
Certidão de multas da UG 101031 da competência 01/2024 [gerado pelo sistema]	Sim	a27a4ce8f9a42b952c088fd471724645
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	cbd2e5561892e8fea4b8dc2c08de75b0
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 01/2024	Sim	b7a735e24c7d8212bab6bf647d2f6fc2

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 02101/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

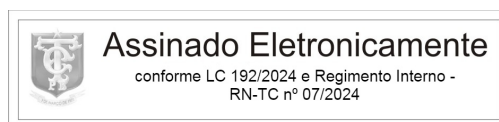
Exercício: 2024

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2025 às 06:29h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 23491/24 ao Processo 02101/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 02101/25:

Documento	Páginas	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	22	cbd2e5561892e8fea4b8dc2c08de75b0
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 01/2024	23 - 24	b7a735e24c7d8212bab6bf647d2f6fc2
Certidão de multas da UG 101031 da competência 01/2024	25	a27a4ce8f9a42b952c088fd471724645
RECIBO PROTOCOLO	26 - 27	f2da529ace8251c5429a0358add27e8e

João Pessoa, 01 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Ao TCE-PB

Com os cordiais cumprimentos de estilo, vimos pelo presente expediente em cumprimento ao ART. 8º da RN-TC nº 03/2014, confirmar o recebimento na Câmara Municipal de Bom Jesus do balancete completo mensal (COPIA) referente ao mês **JANEIRO DE 2024** da Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

Na certeza de mantermos um bom relacionamento.

Bom Jesus-PB. 14 de Março de 2024.

LARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE



Extrato por período

Cliente: BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS

Conta: 0040 | 006 | 00000054-7

Data: 14/03/2024 - 16:46

Mês: Fevereiro/2024

Período: 1 - 29

Extrato				
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	43.312,11 C
05/02/2024	268328	PAG BOLETO	165,99 D	43.146,12 C
05/02/2024	997106	PAG AGUA	93,77 D	43.052,35 C
05/02/2024	997166	PAG AGUA	99,85 D	42.952,50 C
05/02/2024	124587	ENVIO TED	152,00 D	42.800,50 C
05/02/2024	051215	ENVIO TEV	3.603,08 D	39.197,42 C
05/02/2024	051216	ENVIO PIX	3.000,00 D	36.197,42 C
05/02/2024	051217	ENVIO PIX	4.740,00 D	31.457,42 C
05/02/2024	051217	ENVIO PIX	459,92 D	30.997,50 C
05/02/2024	124587	DOC/TED INTERNET	11,00 D	30.986,50 C
19/02/2024	058939	PG ORG GOV	10.291,25 D	20.695,25 C
19/02/2024	191257	ENVIO PIX	2.500,00 D	18.195,25 C
20/02/2024	000001	CRED TED	60.000,00 C	78.195,25 C
20/02/2024	127129	ENVIO TED	4.800,00 D	73.395,25 C
20/02/2024	127988	ENVIO TED	4.187,68 D	69.207,57 C
20/02/2024	128816	ENVIO TED	4.127,02 D	65.080,55 C
20/02/2024	201329	ENVIO TEV	2.552,70 D	62.527,85 C
20/02/2024	201330	ENVIO TEV	2.414,71 D	60.113,14 C
20/02/2024	201331	ENVIO TEV	5.272,80 D	54.840,34 C
20/02/2024	201331	ENVIO TEV	3.053,24 D	51.787,10 C
20/02/2024	201331	ENVIO TEV	3.274,14 D	48.512,96 C
20/02/2024	201332	ENVIO TEV	3.057,21 D	45.455,75 C
20/02/2024	201332	ENVIO TEV	4.126,02 D	41.329,73 C
20/02/2024	201343	ENVIO TEV	1.306,10 D	40.023,63 C
20/02/2024	201344	ENVIO TEV	1.306,10 D	38.717,53 C
20/02/2024	201347	ENVIO TEV	1.306,10 D	37.411,43 C
20/02/2024	201348	ENVIO PIX	1.306,10 D	36.105,33 C
20/02/2024	127129	DOC/TED INTERNET	11,00 D	36.094,33 C
20/02/2024	127988	DOC/TED INTERNET	11,00 D	36.083,33 C
20/02/2024	128816	DOC/TED INTERNET	11,00 D	36.072,33 C
21/02/2024	050458	PAG BOLETO	73,87 D	35.998,46 C
21/02/2024	106643	ENVIO TED	2.200,00 D	33.798,46 C

21/02/2024	107880	ENVIO TED	1.500,00 D	32.298,46 C
21/02/2024	210948	ENVIO PIX	1.500,00 D	30.798,46 C
21/02/2024	210949	ENVIO PIX	1.500,00 D	29.298,46 C
21/02/2024	210949	ENVIO PIX	3.000,00 D	26.298,46 C
21/02/2024	210949	ENVIO PIX	1.660,00 D	24.638,46 C
21/02/2024	106643	DOC/TED INTERNET	11,00 D	24.627,46 C
21/02/2024	107880	DOC/TED INTERNET	11,00 D	24.616,46 C
23/02/2024	000040	DEB.AUTOR.	7.723,72 D	16.892,74 C
26/02/2024	000000	MANUT CTA	55,00 D	16.837,74 C
27/02/2024	271609	ENVIO TEV	1.500,00 D	15.337,74 C
27/02/2024	271610	ENVIO PIX	4.740,00 D	10.597,74 C
27/02/2024	271610	ENVIO PIX	100,00 D	10.497,74 C
27/02/2024	271612	ENVIO PIX	5.156,00 D	5.341,74 C
27/02/2024	271613	ENVIO PIX	604,51 D	4.737,23 C
29/02/2024	000001	CRED TED	51.437,10 C	56.174,33 C
29/02/2024	291726	ENVIO TEV	3.000,00 D	53.174,33 C
29/02/2024	291727	ENVIO PIX	1.300,00 D	51.874,33 C
29/02/2024	291727	ENVIO PIX	900,00 D	50.974,33 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Assessoria Técnica - ASTEC

Certidão de Multas

Unidade Gestora Câmara Municipal de Bom Jesus

Período 01/02/2024 a 29/02/2024

Multas no período

Tipo Envio	Compêtenca	Descrição	Valor R\$
Diário	29/02/2024	Multa de Reenvio Informação do(a) Diário	50,00
Total apurado:			50,00

Resumo

Saldo de créditos (=)	R\$ 1.100,00
Multas apuradas (-)	R\$ 50,00
Estornos (+)	R\$ 0,00
Multas a pagar (=)	R\$ 0,00

Gerado em 14/03/2024 às 18:01:43



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/03/2024 às 18:01:33 foi protocolizado o documento sob o Nº 31449/24 da subcategoria Balancete Mensal , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Larissa Goncalves Ricarte.

Mês de Referência: 2

Documento	Informado?	Autenticação
101031022024Abastecimento.txt	Sim	a9f7025ce0e01220b1753b4d2ee5e065
101031022024CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022024Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022024Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022024CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	a10ace70810983c35ec6955b0f508c18
101031022024ConciliacaoBancaria.txt	Sim	26fceacad4b7fcb1d4325f1c93c32a4
101031022024DespesaExtra.txt	Sim	f84f09d7a285ce20b414828a9a756f1d
101031022024EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022024EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022024EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022024EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022024EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022024FolhaPagamento.txt	Sim	e381ab88788492090cd235fddafa0e70
101031022024HistoricoFuncional.txt	Sim	9062b5daeeb5471855e3f5654cba1216
101031022024LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022024LocadorPrestador.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022024Maquinas.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022024Matricula.txt	Sim	d04ba7bf30805577aea2df0f558e9619
101031022024PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022024ProprietarioFrota.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022024ReceitaExtra.txt	Sim	426f5d027c079625f8442a9abea20cf6
101031022024RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	71195b348d0e306c52a04d35f4247beb
101031022024RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022024RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	80b9bdf088ca480d4f448505cbdf53c
101031022024ResponsavelSiafic.txt	Sim	ca71392db599ad716069e38bd718bae6
101031022024RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022024SaldoMensal.txt	Sim	8068d4c1b29ae7ab49eb2523ce15e7c6

Documento	Informado?	Autenticação
101031022024SaldoMensualCoConciliado.txt	Sim	17d981354acb4a1c56ac64a914046b82
101031022024Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022024SituacaoFrota.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022024TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031022024TransfRecebida.txt	Sim	383a6e62a3eafe323fd59c6a351ad3c2
101031022024Veiculos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
Certidão de multas da UG 101031 da competência 02/2024 [gerado pelo sistema]	Sim	e3304960f888e9e06f0cc44b973bba09
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	9897fdb85ae7e18d7395444f954bf6e3
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 02/2024	Sim	4e313cc21ab1ad772994582131318836

João Pessoa, 14 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 02101/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

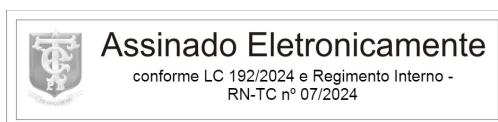
Exercício: 2024

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2025 às 06:29h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 31449/24 ao Processo 02101/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 02101/25:

Documento	Páginas	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	29	9897fdb85ae7e18d7395444f954bf6e3
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 02/2024	30 - 31	4e313cc21ab1ad772994582131318836
Certidão de multas da UG 101031 da competência 02/2024	32	e3304960f888e9e06f0cc44b973bba09
RECIBO PROTOCOLO	33 - 34	630ebb6fb7371f6bcf8ac86ef78a7242

João Pessoa, 01 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Ao TCE-PB

Com os cordiais cumprimentos de estilo, vimos pelo presente expediente em cumprimento ao ART. 8º da RN-TC nº 03/2014, confirmar o recebimento na Câmara Municipal de Bom Jesus do balancete completo mensal (COPIA) referente ao mês **FEVEREIRO DE 2024** da Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

Na certeza de mantermos um bom relacionamento.

Bom Jesus-PB. 19 de Abril de 2024.

LARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE



Extrato por período

Cliente: BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS

Conta: 0040 | 006 | 00000054-7

Data: 02/04/2024 - 14:37

Mês: Março/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	50.974,33 C
06/03/2024	043022	PG ORG GOV	10.291,25 D	40.683,08 C
06/03/2024	133712	ENVIO TED	152,00 D	40.531,08 C
06/03/2024	061402	ENVIO TEV	3.456,43 D	37.074,65 C
06/03/2024	133712	DOC/TED INTERNET	11,00 D	37.063,65 C
20/03/2024	000001	CRED TED	59.000,00 C	96.063,65 C
20/03/2024	135697	ENVIO TED	4.127,02 D	91.936,63 C
20/03/2024	135752	ENVIO TED	4.187,68 D	87.748,95 C
20/03/2024	136330	ENVIO TED	4.800,00 D	82.948,95 C
20/03/2024	201415	ENVIO PIX	5.500,00 D	77.448,95 C
20/03/2024	201442	ENVIO TEV	2.552,70 D	74.896,25 C
20/03/2024	201443	ENVIO TEV	2.414,71 D	72.481,54 C
20/03/2024	201444	ENVIO TEV	3.274,14 D	69.207,40 C
20/03/2024	201444	ENVIO TEV	5.272,80 D	63.934,60 C
20/03/2024	201445	ENVIO TEV	3.053,24 D	60.881,36 C
20/03/2024	201446	ENVIO TEV	3.057,21 D	57.824,15 C
20/03/2024	201447	ENVIO TEV	4.126,02 D	53.698,13 C
20/03/2024	201452	ENVIO PIX	2.500,00 D	51.198,13 C
20/03/2024	201453	ENVIO PIX	1.500,00 D	49.698,13 C
20/03/2024	201453	ENVIO PIX	1.500,00 D	48.198,13 C
20/03/2024	201454	ENVIO PIX	1.660,00 D	46.538,13 C
20/03/2024	201458	ENVIO PIX	3.000,00 D	43.538,13 C
20/03/2024	201556	ENVIO TEV	1.306,10 D	42.232,03 C
20/03/2024	201557	ENVIO TEV	1.306,10 D	40.925,93 C
20/03/2024	201557	ENVIO TEV	1.306,10 D	39.619,83 C
20/03/2024	201558	ENVIO PIX	1.306,10 D	38.313,73 C
20/03/2024	135697	DOC/TED INTERNET	11,00 D	38.302,73 C
20/03/2024	135752	DOC/TED INTERNET	11,00 D	38.291,73 C

20/03/2024	136330	DOC/TED INTERNET	11,00 D	38.280,73 C
21/03/2024	105912	PAG BOLETO	169,61 D	38.111,12 C
21/03/2024	165739	PAG BOLETO	73,87 D	38.037,25 C
21/03/2024	000040	DEB.AUTOR.	7.723,72 D	30.313,53 C
21/03/2024	114450	ENVIO TED	2.200,00 D	28.113,53 C
21/03/2024	211156	ENVIO PIX	320,00 D	27.793,53 C
21/03/2024	211157	ENVIO PIX	1.500,00 D	26.293,53 C
21/03/2024	211157	ENVIO PIX	900,00 D	25.393,53 C
21/03/2024	211157	ENVIO PIX	50,00 D	25.343,53 C
21/03/2024	114450	DOC/TED INTERNET	11,00 D	25.332,53 C
25/03/2024	000000	MANUT CTA	55,00 D	25.277,53 C
26/03/2024	261629	ENVIO TEV	1.500,00 D	23.777,53 C
27/03/2024	132761	ENVIO TED	152,00 D	23.625,53 C
27/03/2024	271431	ENVIO TEV	3.000,00 D	20.625,53 C
27/03/2024	271432	ENVIO TEV	3.456,43 D	17.169,10 C
27/03/2024	271433	ENVIO PIX	1.300,00 D	15.869,10 C
27/03/2024	132761	DOC/TED INTERNET	11,00 D	15.858,10 C
28/03/2024	000001	CRED TED	52.437,10 C	68.295,20 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Assessoria Técnica - ASTEC

Certidão de Multas

Unidade Gestora Câmara Municipal de Bom Jesus

Período 01/03/2024 a 31/03/2024

Multas no período

Tipo Envio	Compêtenca	Descrição	Valor R\$
Diário	13/03/2024	Multa de Atraso Informação do(a) Diário	50,00
Total apurado:			50,00

Resumo

Saldo de créditos (=)	R\$ 1.100,00
Multas apuradas (-)	R\$ 50,00
Estornos (+)	R\$ 0,00
Multas a pagar (=)	R\$ 0,00

Gerado em 23/04/2024 às 11:30:27



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/04/2024 às 11:30:24 foi protocolizado o documento sob o Nº 47736/24 da subcategoria Balancete Mensal , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Larissa Goncalves Ricarte.

Mês de Referência: 3

Documento	Informado?	Autenticação
101031032024Abastecimento.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	799e4366a772b4a9cd39f849b738a404
101031032024ConciliacaoBancaria.txt	Sim	27804b0264c38152faed2f00a0ff2e74
101031032024DespesaExtra.txt	Sim	6a026705f10439543c4cc03bdcff8c09
101031032024EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024FolhaPagamento.txt	Sim	380bf4a64cfa8385c5a11b1e85e6b977
101031032024HistoricoFuncional.txt	Sim	f91279a52a35f6d42db18fbb5102ee94
101031032024LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024LocadorPrestador.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024Maquinas.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024ProprietarioFrota.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024ReceitaExtra.txt	Sim	70fbee2dce8ca81df6364b6ad7937ce4
101031032024RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	4aa46a7fa607a75b9a5aad3af024a844
101031032024ResponsavelSiafic.txt	Sim	ca71392db599ad716069e38bd718bae6
101031032024RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024SaldoMensal.txt	Sim	35e7428d9e1e7bffacba520686121f3c

Documento	Informado?	Autenticação
101031032024SaldoMensalCoConciliado.txt	Sim	72159b0854969a4d90c6ce2fcd384707
101031032024Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024SituacaoFrota.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031032024TransfRecebida.txt	Sim	383a6e62a3eafe323fd59c6a351ad3c2
101031032024Veiculos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
Certidão de multas da UG 101031 da competência 03/2024 [gerado pelo sistema]	Sim	3aa63ab7a5f0c68f8f6119b865acfeee
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	3112d5d25796e6eb5ef1dbea36282d2e
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 03/2024	Sim	0b5193c2728fb60a03873aa40962b185

João Pessoa, 23 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 02101/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

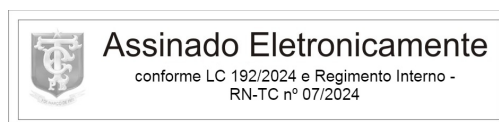
Exercício: 2024

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2025 às 06:29h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 47736/24 ao Processo 02101/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 02101/25:

Documento	Páginas	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	36	3112d5d25796e6eb5ef1dbea36282d2e
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 03/2024	37 - 38	0b5193c2728fb60a03873aa40962b185
Certidão de multas da UG 101031 da competência 03/2024	39	3aa63ab7a5f0c68f8f6119b865acfeee
RECIBO PROTOCOLO	40 - 41	21251c1e1da1460f8401304971ebb0b0

João Pessoa, 01 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Ao TCE-PB

Com os cordiais cumprimentos de estilo, vimos pelo presente expediente em cumprimento ao ART. 8º da RN-TC nº 03/2014, confirmar o recebimento na Câmara Municipal de Bom Jesus do balancete completo mensal (COPIA) referente ao mês **MARÇO DE 2024** da Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

Na certeza de mantermos um bom relacionamento.

Bom Jesus-PB. 21 de Maio de 2024.

LARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE



Extrato por período

Cliente: BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS

Conta: 0040 | 006 | 00000054-7

Data: 03/05/2024 - 15:48

Mês: Abril/2024

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	68.295,20 C
02/04/2024	046196	PG ORG GOV	10.291,25 D	58.003,95 C
02/04/2024	021511	ENVIO TEV	650,00 D	57.353,95 C
02/04/2024	021521	ENVIO PIX	2.500,00 D	54.853,95 C
02/04/2024	021533	ENVIO PIX	4.740,00 D	50.113,95 C
15/04/2024	150957	ENVIO PIX	2.500,00 D	47.613,95 C
16/04/2024	161807	ENVIO PIX	73,80 D	47.540,15 C
19/04/2024	000001	CRED TED	60.000,00 C	107.540,15 C
19/04/2024	184579	PAG BOLETO	129,64 D	107.410,51 C
19/04/2024	192220	PAG BOLETO	142,00 D	107.268,51 C
19/04/2024	138199	ENVIO TED	4.127,02 D	103.141,49 C
19/04/2024	138249	ENVIO TED	4.187,68 D	98.953,81 C
19/04/2024	142924	ENVIO TED	4.800,00 D	94.153,81 C
19/04/2024	143045	ENVIO TED	2.200,00 D	91.953,81 C
19/04/2024	191502	ENVIO TEV	2.552,70 D	89.401,11 C
19/04/2024	191502	ENVIO TEV	2.414,71 D	86.986,40 C
19/04/2024	191505	ENVIO TEV	3.274,14 D	83.712,26 C
19/04/2024	191505	ENVIO TEV	3.053,24 D	80.659,02 C
19/04/2024	191505	ENVIO TEV	5.272,80 D	75.386,22 C
19/04/2024	191506	ENVIO TEV	3.057,21 D	72.329,01 C
19/04/2024	191507	ENVIO TEV	4.126,02 D	68.202,99 C
19/04/2024	191517	ENVIO TEV	1.306,10 D	66.896,89 C
19/04/2024	191518	ENVIO TEV	1.306,10 D	65.590,79 C
19/04/2024	191519	ENVIO TEV	1.306,10 D	64.284,69 C
19/04/2024	191522	ENVIO PIX	1.306,10 D	62.978,59 C
19/04/2024	191601	ENVIO PIX	1.500,00 D	61.478,59 C
19/04/2024	191601	ENVIO PIX	3.000,00 D	58.478,59 C
19/04/2024	191602	ENVIO PIX	1.500,00 D	56.978,59 C
19/04/2024	138199	DOC/TED INTERNET	11,00 D	56.967,59 C

03/05/2024, 15:48

G-e:r_encia dor...CAIXA

45

19/04/2024	138249	DOC/TED INTERNET	11,00 D	56.956,59 C
19/04/2024	142924	DOC/TED INTERNET	11,00 D	56.945,59 C
19/04/2024	143045	DOC/TED INTERNET	11,00 D	56.934,59 C
22/04/2024	000040	DEB.AUTOR.	7.723,72 D	49.210,87 C
23/04/2024	231448	ENVIO PIX	1.500,00 D	47.710,87 C
23/04/2024	231459	ENVIO PIX	1.300,00 D	46.410,87 C
23/04/2024	231507	ENVIO TEV	3.000,00 D	43.410,87 C
23/04/2024	231521	ENVIO PIX	1.003,03 D	42.407,84 C
23/04/2024	231521	ENVIO PIX	900,00 D	41.507,84 C
24/04/2024	241748	ENVIO PIX	1.500,00 D	40.007,84 C
25/04/2024	000000	MANUT CTA	55,00 D	39.952,84 C
26/04/2024	261204	ENVIO PIX	1.660,00 D	38.292,84 C
30/04/2024	000001	CRED TED	51.437,10 C	89.729,94 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Assessoria Técnica - ASTEC

Certidão de Multas

Unidade Gestora Câmara Municipal de Bom Jesus

Período 01/04/2024 a 30/04/2024

Multas no período

Tipo Envio	Compêtença	Descrição	Valor R\$
Diário	01/04/2024	Multa de Reenvio Informação do(a) Diário	50,00
Diário	02/04/2024	Multa de Atraso Informação do(a) Diário	50,00
Diário	02/04/2024	Multa de Reenvio Informação do(a) Diário	50,00
Diário	24/04/2024	Multa de Atraso Informação do(a) Diário	50,00
Total apurado:			200,00

Resumo

Saldo de créditos (=)	R\$ 1.050,00
Multas apuradas (-)	R\$ 200,00
Estornos (+)	R\$ 0,00
Multas a pagar (=)	R\$ 0,00

Gerado em 21/05/2024 às 14:54:36



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/05/2024 às 14:54:35 foi protocolizado o documento sob o Nº 60910/24 da subcategoria Balancete Mensal , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Larissa Goncalves Ricarte.

Mês de Referência: 4

Documento	Informado?	Autenticação
101031042024Abastecimento.txt	Sim	4f74a0f8f914be92ffb1bec28876cdf0
101031042024CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042024Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042024Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042024CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	0f6b40f651c6ef9c9648ab65853674ae
101031042024ConciliacaoBancaria.txt	Sim	af1de8638205d241342313e84e543977
101031042024DespesaExtra.txt	Sim	fb5cfa1426ef2fb79a39d5f9794d4a70
101031042024EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042024EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042024EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042024EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042024EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042024FolhaPagamento.txt	Sim	11820e840fac51cad4bbe1d0cf4cdd6a
101031042024HistoricoFuncional.txt	Sim	2651551fa99c2e9b2843066bf0be168b
101031042024LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042024LocadorPrestador.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042024Maquinas.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042024Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042024PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042024ProprietarioFrota.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042024ReceitaExtra.txt	Sim	6dee8120c17ebd2af0f04346bea2956f
101031042024RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	e4faeba330875343880267290c04cfa5
101031042024RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042024RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	3f06fe09aa53d1e5e20896351db74833
101031042024ResponsavelSiafic.txt	Sim	ca71392db599ad716069e38bd718bae6
101031042024RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042024SaldoMensal.txt	Sim	5058c66e065c420f06a14737ababedb5

Documento	Informado?	Autenticação
101031042024SaldoMensualCoConciliado.txt	Sim	78f4962c919cdf98ab68144c26bfe75f
101031042024Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042024SituacaoFrota.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042024TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031042024TransfRecebida.txt	Sim	383a6e62a3eafe323fd59c6a351ad3c2
101031042024Veiculos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
Certidão de multas da UG 101031 da competência 04/2024 [gerado pelo sistema]	Sim	f870daef2e629f1f4283c523b01ad248
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	9eb7c7c5746f52ad10dcf4d6bef7a50d
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 04/2024	Sim	7e39dadb760334086172bfec8548bc2f

João Pessoa, 21 de Maio de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 02101/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2024

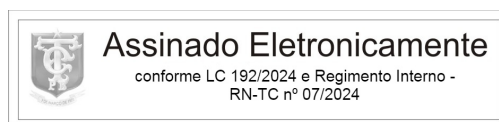
CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2025 às 06:29h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 60910/24 ao Processo 02101/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 02101/25:

Documento	Páginas	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	43	9eb7c7c5746f52ad10dcf4d6bef7a50d
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 04/2024	44 - 45	7e39dadb760334086172bfec8548bc2f
Certidão de multas da UG 101031 da competência 04/2024	46	f870daef2e629f1f4283c523b01ad248
RECIBO PROTOCOLO	47 - 48	645d2fe99d717cf0dc152ffa0f3cefff

João Pessoa, 01 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Ao TCE-PB

Com os cordiais cumprimentos de estilo, vimos pelo presente expediente em cumprimento ao ART. 8º da RN-TC nº 03/2014, confirmar o recebimento na Câmara Municipal de Bom Jesus do balancete completo mensal (COPIA) referente ao mês **ABRIL DE 2024** da Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

Na certeza de mantermos um bom relacionamento.

Bom Jesus-PB. 19 de Junho de 2024.

LARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE



Extrato por período

Cliente: BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS

Conta: 0040 | 006 | 00000054-7

Data: 03/06/2024 - 09:43

Mês: Maio/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	89.729,94 C
16/05/2024	161353	ENVIO PIX	1.500,00 D	88.229,94 C
16/05/2024	161353	ENVIO PIX	2.500,00 D	85.729,94 C
20/05/2024	000001	CRED TED	60.000,00 C	145.729,94 C
20/05/2024	294371	PAG BOLETO	150,32 D	145.579,62 C
20/05/2024	295475	PAG BOLETO	73,82 D	145.505,80 C
20/05/2024	701400	DEB.AUTOR.	7.723,72 D	137.782,08 C
20/05/2024	133420	ENVIO TED	4.800,00 D	132.982,08 C
20/05/2024	133554	ENVIO TED	4.126,02 D	128.856,06 C
20/05/2024	133599	ENVIO TED	4.187,68 D	124.668,38 C
20/05/2024	133625	ENVIO TED	2.200,00 D	122.468,38 C
20/05/2024	201316	ENVIO TEV	2.552,70 D	119.915,68 C
20/05/2024	201317	ENVIO TEV	2.414,71 D	117.500,97 C
20/05/2024	201317	ENVIO TEV	3.274,14 D	114.226,83 C
20/05/2024	201317	ENVIO TEV	5.272,80 D	108.954,03 C
20/05/2024	201318	ENVIO TEV	3.057,21 D	105.896,82 C
20/05/2024	201318	ENVIO TEV	4.126,02 D	101.770,80 C
20/05/2024	201318	ENVIO TEV	3.053,24 D	98.717,56 C
20/05/2024	201327	ENVIO PIX	1.306,10 D	97.411,46 C
20/05/2024	201328	ENVIO PIX	1.660,00 D	95.751,46 C
20/05/2024	201328	ENVIO PIX	3.000,00 D	92.751,46 C
20/05/2024	201328	ENVIO PIX	1.500,00 D	91.251,46 C
20/05/2024	201330	ENVIO TEV	1.306,10 D	89.945,36 C
20/05/2024	201331	ENVIO TEV	1.306,10 D	88.639,26 C
20/05/2024	201331	ENVIO TEV	1.306,10 D	87.333,16 C
20/05/2024	201346	ENVIO PIX	1.300,00 D	86.033,16 C
20/05/2024	201405	ENVIO PIX	4.740,00 D	81.293,16 C
20/05/2024	133420	DOC/TED INTERNET	11,00 D	81.282,16 C
20/05/2024	133554	DOC/TED INTERNET	11,00 D	81.271,16 C

20/05/2024	133599	DOC/TED INTERNET	11,00 D	81.260,16 C
20/05/2024	133625	DOC/TED INTERNET	11,00 D	81.249,16 C
27/05/2024	000000	MANUT CTA	55,00 D	81.194,16 C
28/05/2024	281503	ENVIO TEV	350,00 D	80.844,16 C
28/05/2024	281504	ENVIO PIX	649,20 D	80.194,96 C
28/05/2024	281504	ENVIO PIX	3.000,00 D	77.194,96 C
28/05/2024	281504	ENVIO PIX	1.500,00 D	75.694,96 C
28/05/2024	281651	ENVIO TEV	1.500,00 D	74.194,96 C
28/05/2024	281652	ENVIO PIX	900,00 D	73.294,96 C
31/05/2024	000001	CRED TED	51.437,10 C	124.732,06 C
31/05/2024	128680	EST TAR TED INTERNETO	11,00 C	124.743,06 C
31/05/2024	128680	EST DB TED	152,00 C	124.895,06 C
31/05/2024	072876	PG ORG GOV	10.866,80 D	114.028,26 C
31/05/2024	128680	ENVIO TED	152,00 D	113.876,26 C
31/05/2024	128786	ENVIO TED	152,00 D	113.724,26 C
31/05/2024	311637	ENVIO TEV	3.456,43 D	110.267,83 C
31/05/2024	128680	DOC/TED INTERNET	11,00 D	110.256,83 C
31/05/2024	128786	DOC/TED INTERNET	11,00 D	110.245,83 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Assessoria Técnica - ASTEC

Certidão de Multas

Unidade Gestora Câmara Municipal de Bom Jesus

Período 01/05/2024 a 31/05/2024

Multas no período

Tipo Envio	Compêtença	Descrição	Valor R\$
Diário	09/05/2024	Multa de Atraso Informação do(a) Diário	50,00
Diário	24/05/2024	Multa de Atraso Informação do(a) Diário	50,00
Total apurado:			100,00

Resumo

Saldo de créditos (=)	R\$ 850,00
Multas apuradas (-)	R\$ 100,00
Estornos (+)	R\$ 0,00
Multas a pagar (=)	R\$ 0,00

Gerado em 19/06/2024 às 16:07:50



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/06/2024 às 16:07:50 foi protocolizado o documento sob o Nº 73029/24 da subcategoria Balancete Mensal, exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Larissa Goncalves Ricarte.

Mês de Referência: 5

Documento	Informado?	Autenticação
101031052024Abastecimento.txt	Sim	4fccf9d0d5f8c5ac28a491404aa5dd7c
101031052024CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052024Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052024Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052024CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	278e0fd080bb0daa519f0870a0b60040
101031052024ConciliacaoBancaria.txt	Sim	75390f4fb326e675b19b0595e78e8f30
101031052024DespesaExtra.txt	Sim	0a587eb56dcb961b1bc9d8740a907d81
101031052024EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052024EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052024EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052024EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052024EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052024FolhaPagamento.txt	Sim	53be545cbbe749f91e2b040e2e622d0e
101031052024HistoricoFuncional.txt	Sim	a588b997cd64cf37fc4868c0b1a5043c
101031052024LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052024LocadorPrestador.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052024Maquinas.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052024Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052024PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052024ProprietarioFrota.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052024ReceitaExtra.txt	Sim	bab79627ee3df3ca178aaefc6660c838
101031052024RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	c593c6ab5aa05d365fdc2703fd25cee7
101031052024RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052024RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	67b00becb6c22c7d1854102fb95020d0
101031052024ResponsavelSiafic.txt	Sim	ca71392db599ad716069e38bd718bae6
101031052024RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052024SaldoMensal.txt	Sim	0e576c92e0349a4c826250a3bee389e0

Documento	Informado?	Autenticação
101031052024SaldoMensalCoConciliado.txt	Sim	82ad843874c44a9161204f478f74443d
101031052024Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052024SituacaoFrota.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052024TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031052024TransfRecebida.txt	Sim	383a6e62a3eafe323fd59c6a351ad3c2
101031052024Veiculos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
Certidão de multas da UG 101031 da competência 05/2024 [gerado pelo sistema]	Sim	a9e960333fd264f0b5d5d5b35adc62df
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	ef9ba86eeb494f660a41b96860bdd54c
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 05/2024	Sim	c95e4457e3f3fa7bf41e8898ffa4a83c

João Pessoa, 19 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Processo:** 02101/25**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Bom Jesus**Exercício:** 2024

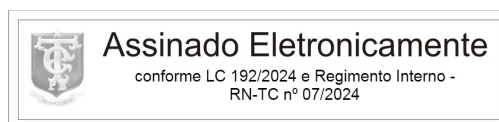
CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2025 às 06:29h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 73029/24 ao Processo 02101/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 02101/25:

Documento	Páginas	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	50	ef9ba86eeb494f660a41b96860bdd54c
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 05/2024	51 - 52	c95e4457e3f3fa7bf41e8898ffa4a83c
Certidão de multas da UG 101031 da competência 05/2024	53	a9e960333fd264f0b5d5d5b35adc62df
RECIBO PROTOCOLO	54 - 55	acafbd61f767f04ad9735793bade347c

João Pessoa, 01 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



A instituição **Câmara de Vereadores de Bom Jesus - PB (PB)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Bom Jesus - PB (PB)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	1º quadrimestre
Exercício:	2024
Assinatura(s):	- Nome: LARISSA GONCALVES RICARTE <i>Titular do Poder Legislativo</i> - CPF: 117.458.814-41 - Data: 06/06/2024 12:19:56

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **06/06/2024, às 12:20:06**, é:

05 . CR . N5 - B

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



Ao TCE-PB

Com os cordiais cumprimentos de estilo, vimos pelo presente expediente em cumprimento ao ART. 8º da RN-TC nº 03/2014, confirmar o recebimento na Câmara Municipal de Bom Jesus do balancete completo mensal (COPIA) referente ao mês **MAIO DE 2024** da Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

Na certeza de mantermos um bom relacionamento.

Bom Jesus-PB. 09 de julho de 2024.

LARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE



Extrato por período

Cliente: BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS

Conta: 0040 | 006 | 00000054-7

Data: 05/07/2024 - 10:35

Mês: Junho/2024

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	110.245,83 C
20/06/2024	000001	CRED TED	80.000,00 C	190.245,83 C
20/06/2024	058138	PG ORG GOV	10.291,25 D	179.954,58 C
20/06/2024	701400	DEB.AUTOR.	7.723,72 D	172.230,86 C
20/06/2024	130765	ENVIO TED	4.126,02 D	168.104,84 C
20/06/2024	130808	ENVIO TED	4.187,68 D	163.917,16 C
20/06/2024	131151	ENVIO TED	2.062,50 D	161.854,66 C
20/06/2024	131178	ENVIO TED	2.475,00 D	159.379,66 C
20/06/2024	132464	ENVIO TED	4.800,00 D	154.579,66 C
20/06/2024	201327	ENVIO TEV	5.272,80 D	149.306,86 C
20/06/2024	201327	ENVIO TEV	3.053,24 D	146.253,62 C
20/06/2024	201328	ENVIO TEV	3.057,21 D	143.196,41 C
20/06/2024	201328	ENVIO TEV	4.126,02 D	139.070,39 C
20/06/2024	201331	ENVIO TEV	3.274,14 D	135.796,25 C
20/06/2024	201334	ENVIO TEV	2.475,00 D	133.321,25 C
20/06/2024	201335	ENVIO TEV	2.475,00 D	130.846,25 C
20/06/2024	201335	ENVIO TEV	2.475,00 D	128.371,25 C
20/06/2024	201335	ENVIO TEV	2.475,00 D	125.896,25 C
20/06/2024	201347	ENVIO PIX	1.600,00 D	124.296,25 C
20/06/2024	201359	ENVIO PIX	2.475,00 D	121.821,25 C
20/06/2024	201359	ENVIO PIX	2.552,70 D	119.268,55 C
20/06/2024	201359	ENVIO PIX	2.414,71 D	116.853,84 C
20/06/2024	201400	ENVIO PIX	2.475,00 D	114.378,84 C
20/06/2024	201407	ENVIO TEV	1.306,10 D	113.072,74 C
20/06/2024	201407	ENVIO TEV	1.306,10 D	111.766,64 C
20/06/2024	201407	ENVIO TEV	1.306,10 D	110.460,54 C
20/06/2024	201408	ENVIO TEV	706,00 D	109.754,54 C
20/06/2024	201408	ENVIO TEV	706,00 D	109.048,54 C
20/06/2024	201408	ENVIO TEV	706,00 D	108.342,54 C
20/06/2024	201408	ENVIO PIX	1.306,10 D	107.036,44 C
20/06/2024	201409	ENVIO PIX	706,00 D	106.330,44 C
20/06/2024	130765	DOC/TED INTERNET	11,00 D	106.319,44 C
20/06/2024	130808	DOC/TED INTERNET	11,00 D	106.308,44 C
20/06/2024	131151	DOC/TED INTERNET	11,00 D	106.297,44 C
20/06/2024	131178	DOC/TED INTERNET	11,00 D	106.286,44 C
20/06/2024	132464	DOC/TED INTERNET	11,00 D	106.275,44 C
25/06/2024	159617	PAG BOLETO	142,70 D	106.132,74 C
25/06/2024	814530	PAG AGUA	93,77 D	106.038,97 C

25/06/2024	814572	PAG AGUA	98,97 D	105.940,00 C
25/06/2024	814606	PAG AGUA	93,77 D	105.846,23 C
25/06/2024	814652	PAG AGUA	172,42 D	105.673,81 C
25/06/2024	116923	ENVIO TED	2.200,00 D	103.473,81 C
25/06/2024	251201	ENVIO TEV	1.500,00 D	101.973,81 C
25/06/2024	251202	ENVIO PIX	1.500,00 D	100.473,81 C
25/06/2024	251202	ENVIO PIX	3.000,00 D	97.473,81 C
25/06/2024	251202	ENVIO PIX	1.660,00 D	95.813,81 C
25/06/2024	251203	ENVIO PIX	2.500,00 D	93.313,81 C
25/06/2024	251203	ENVIO PIX	1.500,00 D	91.813,81 C
25/06/2024	116923	DOC/TED INTERNET	11,00 D	91.802,81 C
25/06/2024	000000	MANUT CTA	55,00 D	91.747,81 C
28/06/2024	000001	CRED TED	31.437,10 C	123.184,91 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Assessoria Técnica - ASTEC

Certidão de Multas

Unidade Gestora Câmara Municipal de Bom Jesus

Período 01/06/2024 a 30/06/2024

Multas no período

Tipo Envio	Compêtença	Descrição	Valor R\$
Diário	11/06/2024	Multa de Atraso Informação do(a) Diário	50,00
Diário	28/06/2024	Multa de Reenvio Informação do(a) Diário	50,00
Total apurado:			100,00

Resumo

Saldo de créditos (=)	R\$ 750,00
Multas apuradas (-)	R\$ 100,00
Estornos (+)	R\$ 0,00
Multas a pagar (=)	R\$ 0,00

Gerado em 09/07/2024 às 09:34:22



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/07/2024 às 09:34:22 foi protocolizado o documento sob o Nº 80842/24 da subcategoria Balancete Mensal , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Larissa Goncalves Ricarte.

Mês de Referência: 6

Documento	Informado?	Autenticação
101031062024Abastecimento.txt	Sim	1472c966cf842a5fb72aacd5d5820756
101031062024CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062024Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062024Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062024CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	fb7dfd56ea262e9f89d56281e4689a6
101031062024ConciliacaoBancaria.txt	Sim	bf67304a81c18d426afc875386716417
101031062024DespesaExtra.txt	Sim	cffe71463483bca8f997f309b325647
101031062024EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062024EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062024EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062024EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062024EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062024FolhaPagamento.txt	Sim	436862edd3d4b1b7002b07acf545b
101031062024HistoricoFuncional.txt	Sim	0d8d091224c27e3a496952d66ab20035
101031062024LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062024LocadorPrestador.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062024Maquinas.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062024Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062024PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062024ProprietarioFrota.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062024ReceitaExtra.txt	Sim	fd49a56e39141e601ed25da3bc8d03e0
101031062024RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	a58fa8d7c316a18a9b922a9e58a6e1cb
101031062024RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062024RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	0b4460d31a2b1512dcdf242111ef665a
101031062024ResponsavelSiafic.txt	Sim	ca71392db599ad716069e38bd718bae6
101031062024RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062024SaldoMensal.txt	Sim	2a72ef3676df1d104933e92c15df8a7f

Documento	Informado?	Autenticação
101031062024SaldoMensalCoConciliado.txt	Sim	d02f0f8b723a0554d440c4e426412daa
101031062024Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062024SituacaoFrota.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062024TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031062024TransfRecebida.txt	Sim	383a6e62a3eafe323fd59c6a351ad3c2
101031062024Veiculos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
Certidão de multas da UG 101031 da competência 06/2024 [gerado pelo sistema]	Sim	4cbff505221092f2b8069cd4e083fd24
COMPROVANTE DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES AO SICONFI	Sim	f12ea872fb4afefb670f4837d4c8be9d
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	a300a973deeff6fa853fe2da6fad6913
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 06/2024	Sim	6f4461c353f7cce89f9293c2fd73a45f

João Pessoa, 09 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 02101/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

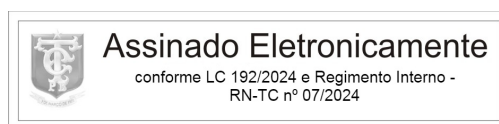
Exercício: 2024

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2025 às 06:29h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 80842/24 ao Processo 02101/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 02101/25:

Documento	Páginas	Autenticação
COMPROVANTE DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES AO SICONFI	57	f12ea872fb4afefb670f4837d4c8be9d
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	58	a300a973deeff6fa853fe2da6fad6913
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 06/2024	59 - 60	6f4461c353f7cce89f9293c2fd73a45f
Certidão de multas da UG 101031 da competência 06/2024	61	4cbff505221092f2b8069cd4e083fd24
RECIBO PROTOCOLO	62 - 63	1a6d33556552c7ceebc8e3647b2e8068

João Pessoa, 01 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Ao TCE-PB

Com os cordiais cumprimentos de estilo, vimos pelo presente expediente em cumprimento ao ART. 8º da RN-TC nº 03/2014, confirmar o recebimento na Câmara Municipal de Bom Jesus do balancete completo mensal (COPIA) referente ao mês **JUNHO DE 2024** da Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

Na certeza de mantermos um bom relacionamento.

Bom Jesus-PB. 19 de Agosto de 2024.

LARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE



Extrato por período

Cliente: BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS
 Conta: 0040 | 006 | 00000054-7
 Data: 02/08/2024 - 11:47
 Mês: Julho/2024
 Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	123.184,91 C
01/07/2024	122113	ENVIO TED	152,00 D	123.032,91 C
01/07/2024	011253	ENVIO TEV	3.000,00 D	120.032,91 C
01/07/2024	011254	ENVIO PIX	720,48 D	119.312,43 C
01/07/2024	011254	ENVIO PIX	4.740,00 D	114.572,43 C
01/07/2024	011255	ENVIO PIX	900,00 D	113.672,43 C
01/07/2024	011255	ENVIO PIX	1.530,00 D	112.142,43 C
01/07/2024	011255	ENVIO PIX	1.100,00 D	111.042,43 C
01/07/2024	011301	ENVIO TEV	3.456,43 D	107.586,00 C
01/07/2024	122113	DOC/TED INTERNET	12,00 D	107.574,00 C
09/07/2024	091722	ENVIO PIX	1.300,00 D	106.274,00 C
16/07/2024	027973	PG ORG GOV	10.291,25 D	95.982,75 C
16/07/2024	119966	ENVIO TED	1.600,00 D	94.382,75 C
16/07/2024	123650	ENVIO TED	152,00 D	94.230,75 C
16/07/2024	161436	ENVIO PIX	4.740,00 D	89.490,75 C
16/07/2024	119966	DOC/TED INTERNET	12,00 D	89.478,75 C
16/07/2024	123650	DOC/TED INTERNET	12,00 D	89.466,75 C
19/07/2024	000001	CRED TED	70.000,00 C	159.466,75 C
19/07/2024	124073	ENVIO TED	4.126,08 D	155.340,67 C
19/07/2024	124264	ENVIO TED	4.187,68 D	151.152,99 C
19/07/2024	124299	ENVIO TED	4.800,00 D	146.352,99 C
19/07/2024	124362	ENVIO TED	2.200,00 D	144.152,99 C
19/07/2024	191221	ENVIO TEV	2.552,70 D	141.600,29 C
19/07/2024	191222	ENVIO TEV	2.414,71 D	139.185,58 C
19/07/2024	191222	ENVIO TEV	1.306,10 D	137.879,48 C
19/07/2024	191222	ENVIO TEV	1.306,10 D	136.573,38 C
19/07/2024	191223	ENVIO TEV	5.272,80 D	131.300,58 C
19/07/2024	191223	ENVIO TEV	3.617,76 D	127.682,82 C

19/07/2024	191224	ENVIO TEV	3.057,21 D	124.625,61 C
19/07/2024	191224	ENVIO TEV	1.306,10 D	123.319,51 C
19/07/2024	191224	ENVIO TEV	3.053,24 D	120.266,27 C
19/07/2024	191225	ENVIO TEV	1.306,10 D	118.960,17 C
19/07/2024	191226	ENVIO TEV	4.126,02 D	114.834,15 C
19/07/2024	191236	ENVIO PIX	2.500,00 D	112.334,15 C
19/07/2024	191236	ENVIO PIX	1.500,00 D	110.834,15 C
19/07/2024	191237	ENVIO PIX	1.500,00 D	109.334,15 C
19/07/2024	191237	ENVIO PIX	3.000,00 D	106.334,15 C
19/07/2024	124073	DOC/TED INTERNET	12,00 D	106.322,15 C
19/07/2024	124264	DOC/TED INTERNET	12,00 D	106.310,15 C
19/07/2024	124299	DOC/TED INTERNET	12,00 D	106.298,15 C
19/07/2024	124362	DOC/TED INTERNET	12,00 D	106.286,15 C
22/07/2024	701400	DEB.AUTOR.	7.380,10 D	98.906,05 C
22/07/2024	221054	ENVIO TEV	1.500,00 D	97.406,05 C
22/07/2024	221054	ENVIO PIX	1.660,00 D	95.746,05 C
24/07/2024	241525	ENVIO TEV	3.456,43 D	92.289,62 C
24/07/2024	241525	ENVIO TEV	3.456,43 D	88.833,19 C
25/07/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	88.764,19 C
30/07/2024	000001	CRED TED	41.437,10 C	130.201,29 C
31/07/2024	311640	ENVIO PIX	1.300,00 D	128.901,29 C
31/07/2024	311640	ENVIO PIX	3.000,00 D	125.901,29 C
31/07/2024	311641	ENVIO PIX	900,00 D	125.001,29 C
31/07/2024	311641	ENVIO PIX	689,90 D	124.311,39 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Assessoria Técnica - ASTEC

Certidão de Multas

Unidade Gestora Câmara Municipal de Bom Jesus

Período 01/07/2024 a 31/07/2024

Multas no período

Tipo Envio	Compêtenca	Descrição	Valor R\$
Diário	31/07/2024	Multa de Reenvio Informação do(a) Diário	50,00
Total apurado:			50,00

Resumo

Saldo de créditos (=)	R\$ 650,00
Multas apuradas (-)	R\$ 50,00
Estornos (+)	R\$ 0,00
Multas a pagar (=)	R\$ 0,00

Gerado em 19/08/2024 às 11:33:07



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/08/2024 às 11:33:07 foi protocolizado o documento sob o Nº 96487/24 da subcategoria Balancete Mensal , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Larissa Goncalves Ricarte.

Mês de Referência: 7

Documento	Informado?	Autenticação
101031072024Abastecimento.txt	Sim	dfddf39fc916744f01b423186f9cc2b8
101031072024CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	15df7dd9cd73783990c92fd653f58f63
101031072024ConciliacaoBancaria.txt	Sim	4911c1229ec38a28ec50fff13c9649ca
101031072024DespesaExtra.txt	Sim	5d1091cc63bd2a0a1c1e688760686731
101031072024EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024FolhaPagamento.txt	Sim	d63bb7095bc2fea24e320d74e6da555b
101031072024HistoricoFuncional.txt	Sim	8eb79a02497a54a5e6aaa5699279e05a
101031072024LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024LocadorPrestador.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024Maquinas.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024ProprietarioFrota.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024ReceitaExtra.txt	Sim	0736f66c11e0abd9c9a9e7551653a7a0
101031072024RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	33723e4a0c75521c782d33d869c17586
101031072024RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	6f39c6df9f8af484a14ad44911575fc0
101031072024ResponsavelSiafic.txt	Sim	ca71392db599ad716069e38bd718bae6
101031072024RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024SaldoMensal.txt	Sim	0184b06e12c46860ed3dad9918a915f1

Documento	Informado?	Autenticação
101031072024SaldoMensualCoConciliado.txt	Sim	f1734afcd463441826295ea0ff60b41a
101031072024Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024SituacaoFrota.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024TransfRecebida.txt	Sim	383a6e62a3eafe323fd59c6a351ad3c2
101031072024Veiculos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
Certidão de multas da UG 101031 da competência 07/2024 [gerado pelo sistema]	Sim	165dbccf21ee4e1e516b872d5d3e3e07
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	ce370186e28ed8e52008d451bf712fd6
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 07/2024	Sim	242ed1fdbb8b8370f2be060d06bd9ece

João Pessoa, 19 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Assessoria Técnica - ASTEC

Certidão de Multas

Unidade Gestora Câmara Municipal de Bom Jesus

Período 01/07/2024 a 31/07/2024

Multas no período

Tipo Envio	Compêtenca	Descrição	Valor R\$
Diário	31/07/2024	Multa de Reenvio Informação do(a) Diário	50,00
Total apurado:			50,00

Resumo

Saldo de créditos (=)	R\$ 650,00
Multas apuradas (-)	R\$ 50,00
Estornos (+)	R\$ 0,00
Multas a pagar (=)	R\$ 0,00

Gerado em 30/08/2024 às 09:16:30



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/08/2024 às 09:16:31 Larissa Goncalves Ricarte alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 96487/24.

Mês de Referência: 7

Documento	Informado?	Autenticação
101031072024Abastecimento.txt	Sim	dfddf39fc916744f01b423186f9cc2b8
101031072024LocadorPrestador.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024Maquinas.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024ProprietarioFrota.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031072024SituacaoFrota.txt	Sim	04fda737889ad7400d7fba88fb65f78f
101031072024Veiculos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
Certidão de multas da UG 101031 da competência 07/2024 [gerado pelo sistema]	Sim	353700a96f68fcd78e10a596cb035a5c

João Pessoa, 30 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 02101/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

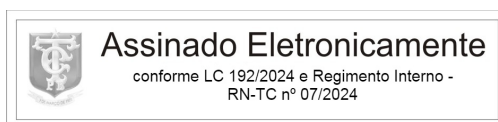
Exercício: 2024

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2025 às 06:29h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 96487/24 ao Processo 02101/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 02101/25:

Documento	Páginas	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	65	ce370186e28ed8e52008d451bf712fd6
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 07/2024	66 - 67	242ed1fdbb8b8370f2be060d06bd9ece
Certidão de multas da UG 101031 da competência 07/2024	68	165dbccf21ee4e1e516b872d5d3e3e07
RECIBO PROTOCOLO	69 - 70	0cfb118088ad6c9fde42874717bdc70e
Certidão de multas da UG 101031 da competência 07/2024	71	353700a96f68fcd78e10a596cb035a5c
Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES	72	6eb62c4af10c49d045b4a8afb716adf6

João Pessoa, 01 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Ao TCE-PB

Com os cordiais cumprimentos de estilo, vimos pelo presente expediente em cumprimento ao ART. 8º da RN-TC nº 03/2014, confirmar o recebimento na Câmara Municipal de Bom Jesus do balancete completo mensal (COPIA) referente ao mês **JULHO DE 2024** da Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

Na certeza de mantermos um bom relacionamento.

Bom Jesus-PB. 10 de Setembro de 2024.

LARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE



Extrato por período

Cliente: BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS
 Conta: 0040 | 006 | 00000054-7
 Data: 02/09/2024 - 14:16
 Mês: Agosto/2024
 Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	124.311,39 C
06/08/2024	061247	ENVIO PIX	9.375,00 D	114.936,39 C
12/08/2024	134266	ENVIO TED	5.600,00 D	109.336,39 C
12/08/2024	134266	DOC/TED INTERNET	12,00 D	109.324,39 C
19/08/2024	191805	ENVIO PIX	4.000,00 D	105.324,39 C
20/08/2024	000001	CRED TED	70.000,00 C	175.324,39 C
20/08/2024	057653	PG ORG GOV	10.291,25 D	165.033,14 C
20/08/2024	701400	DEB.AUTOR.	7.380,10 D	157.653,04 C
20/08/2024	127841	ENVIO TED	4.800,00 D	152.853,04 C
20/08/2024	127872	ENVIO TED	2.200,00 D	150.653,04 C
20/08/2024	132748	ENVIO TED	4.126,02 D	146.527,02 C
20/08/2024	132879	ENVIO TED	4.187,68 D	142.339,34 C
20/08/2024	201245	ENVIO PIX	4.740,00 D	137.599,34 C
20/08/2024	201246	ENVIO PIX	1.500,00 D	136.099,34 C
20/08/2024	201246	ENVIO PIX	3.000,00 D	133.099,34 C
20/08/2024	201247	ENVIO PIX	1.500,00 D	131.599,34 C
20/08/2024	201319	ENVIO PIX	1.660,00 D	129.939,34 C
20/08/2024	201319	ENVIO PIX	2.500,00 D	127.439,34 C
20/08/2024	201438	ENVIO TEV	3.617,76 D	123.821,58 C
20/08/2024	201438	ENVIO TEV	2.414,71 D	121.406,87 C
20/08/2024	201438	ENVIO TEV	5.272,80 D	116.134,07 C
20/08/2024	201439	ENVIO TEV	3.053,24 D	113.080,83 C
20/08/2024	201440	ENVIO TEV	3.057,21 D	110.023,62 C
20/08/2024	201440	ENVIO TEV	4.126,02 D	105.897,60 C
20/08/2024	201442	ENVIO TEV	1.306,10 D	104.591,50 C
20/08/2024	201442	ENVIO TEV	1.306,10 D	103.285,40 C
20/08/2024	201443	ENVIO TEV	1.306,10 D	101.979,30 C
20/08/2024	201447	ENVIO PIX	1.306,10 D	100.673,20 C

20/08/2024	127841	DOC/TED INTERNET	12,00 D	100.661,20 C
20/08/2024	127872	DOC/TED INTERNET	12,00 D	100.649,20 C
20/08/2024	132748	DOC/TED INTERNET	12,00 D	100.637,20 C
20/08/2024	132879	DOC/TED INTERNET	12,00 D	100.625,20 C
21/08/2024	117086	ENVIO TED	1.600,00 D	99.025,20 C
21/08/2024	211250	ENVIO TEV	3.456,43 D	95.568,77 C
21/08/2024	211250	ENVIO PIX	5.502,00 D	90.066,77 C
21/08/2024	117086	DOC/TED INTERNET	12,00 D	90.054,77 C
26/08/2024	261745	ENVIO TEV	3.000,00 D	87.054,77 C
26/08/2024	261745	ENVIO TEV	1.500,00 D	85.554,77 C
26/08/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	85.485,77 C
27/08/2024	901001	CHEQUE SAC	2.552,70 D	82.933,07 C
30/08/2024	000001	CRED TED	41.437,10 C	124.370,17 C
30/08/2024	144935	ENVIO TED	152,00 D	124.218,17 C
30/08/2024	301527	ENVIO PIX	900,00 D	123.318,17 C
30/08/2024	301527	ENVIO PIX	1.300,00 D	122.018,17 C
30/08/2024	144935	DOC/TED INTERNET	12,00 D	122.006,17 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Assessoria Técnica - ASTEC

Certidão de Multas

Unidade Gestora Câmara Municipal de Bom Jesus

Período 01/08/2024 a 31/08/2024

Multas no período

Tipo Envio	Compêtenencia	Descrição	Valor R\$
Total apurado:			0,00

Resumo

Saldo de créditos (=)	R\$ 600,00
Multas apuradas (-)	R\$ 0,00
Estornos (+)	R\$ 0,00
Multas a pagar (=)	R\$ 0,00

Gerado em 25/09/2024 às 08:49:26



RECIBO DE PROTOCOLO

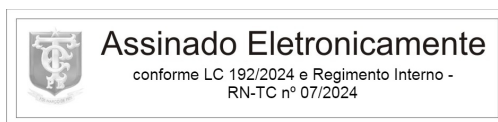
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/09/2024 às 08:49:26 foi protocolizado o documento sob o Nº 109791/24 da subcategoria Balancete Mensal , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Larissa Goncalves Ricarte.

Mês de Referência: 8

Documento	Informado?	Autenticação
101031082024Abastecimento.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082024CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082024Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082024Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082024CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	6c933dbe2024cbb652e6c3238586b2fd
101031082024ConciliacaoBancaria.txt	Sim	815c37d081124a422df01bc6290cea44
101031082024DespesaExtra.txt	Sim	7215d58a2fa758efb9c5820cf48dd2e4
101031082024EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082024EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082024EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082024EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082024EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082024FolhaPagamento.txt	Sim	c09419b09d342d8e235f0f0948d50f34
101031082024HistoricoFuncional.txt	Sim	13c77b4fd9b0e97b12c9bc20bd99fc63
101031082024LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082024LocadorPrestador.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082024Maquinas.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082024Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082024PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082024ProprietarioFrota.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082024ReceitaExtra.txt	Sim	c9802c303a527ebd8efbbd5c117686c0
101031082024RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	cbbdef4d1ac038f505a57599caf9bdb1
101031082024RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082024RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	28b8d3c1304842468d960183fa82d8ae
101031082024ResponsavelSiafic.txt	Sim	ca71392db599ad716069e38bd718bae6
101031082024RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082024SaldoMensal.txt	Sim	f953aef2dcd282cf4bd21e1404495c02

Documento	Informado?	Autenticação
101031082024SaldoMensualCoConciliado.txt	Sim	1e3ac74eddbcafc1d0dd710706750ad0
101031082024Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082024SituacaoFrota.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082024TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031082024TransfRecebida.txt	Sim	383a6e62a3eafe323fd59c6a351ad3c2
101031082024Veiculos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
Certidão de multas da UG 101031 da competência 08/2024 [gerado pelo sistema]	Sim	f38c66de09dbf17a47c16da50a1baeb2
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	3753a51424bbeb964fc6aa39686fa3b9
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 08/2024	Sim	6a0e12a588c7a44f77107afa5a0c2dae

João Pessoa, 25 de Setembro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 02101/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2024

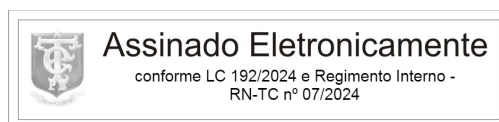
CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2025 às 06:29h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 109791/24 ao Processo 02101/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 02101/25:

Documento	Páginas	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	74	3753a51424bbeb964fc6aa39686fa3b9
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 08/2024	75 - 76	6a0e12a588c7a44f77107afa5a0c2dae
Certidão de multas da UG 101031 da competência 08/2024	77	f38c66de09dbf17a47c16da50a1baeb2
RECIBO PROTOCOLO	78 - 79	5bb39851fb70ad8d1ffb1983ceaa970f

João Pessoa, 01 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Ao TCE-PB

Com os cordiais cumprimentos de estilo, vimos pelo presente expediente em cumprimento ao ART. 8º da RN-TC nº 03/2014, confirmar o recebimento na Câmara Municipal de Bom Jesus do balancete completo mensal (COPIA) referente ao mês **AGOSTO DE 2024** da Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

Na certeza de mantermos um bom relacionamento.

Bom Jesus-PB. 03 de Outubro de 2024.

LARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE



Extrato por período

Cliente: BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS
 Conta: 0040 | 006 | 00000054-7
 Data: 02/10/2024 - 12:51
 Mês: Setembro/2024
 Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	122.006,17 C
02/09/2024	000020	MANUT CAD	36,50 D	121.969,67 C
05/09/2024	177136	PAG BOLETO	155,16 D	121.814,51 C
05/09/2024	178182	PAG BOLETO	121,06 D	121.693,45 C
05/09/2024	463485	PAG AGUA	97,96 D	121.595,49 C
05/09/2024	463535	PAG AGUA	122,07 D	121.473,42 C
05/09/2024	463586	PAG AGUA	103,12 D	121.370,30 C
05/09/2024	132757	ENVIO TED	152,00 D	121.218,30 C
05/09/2024	133238	ENVIO TED	144,00 D	121.074,30 C
05/09/2024	132757	DOC/TED INTERNET	12,00 D	121.062,30 C
05/09/2024	133238	DOC/TED INTERNET	12,00 D	121.050,30 C
20/09/2024	000001	CRED TED	70.000,00 C	191.050,30 C
20/09/2024	048966	PG ORG GOV	10.291,25 D	180.759,05 C
20/09/2024	701400	DEB.AUTOR.	7.380,10 D	173.378,95 C
20/09/2024	125631	ENVIO TED	4.126,02 D	169.252,93 C
20/09/2024	125675	ENVIO TED	4.187,68 D	165.065,25 C
20/09/2024	126605	ENVIO TED	4.800,00 D	160.265,25 C
20/09/2024	126626	ENVIO TED	2.200,00 D	158.065,25 C
20/09/2024	201238	ENVIO PIX	1.660,00 D	156.405,25 C
20/09/2024	201238	ENVIO PIX	3.000,00 D	153.405,25 C
20/09/2024	201239	ENVIO TEV	2.414,71 D	150.990,54 C
20/09/2024	201239	ENVIO TEV	3.617,76 D	147.372,78 C
20/09/2024	201240	ENVIO TEV	3.053,24 D	144.319,54 C
20/09/2024	201240	ENVIO TEV	5.272,80 D	139.046,74 C
20/09/2024	201242	ENVIO TEV	4.126,02 D	134.920,72 C
20/09/2024	201242	ENVIO TEV	3.057,21 D	131.863,51 C
20/09/2024	201243	ENVIO TEV	1.306,10 D	130.557,41 C
20/09/2024	201244	ENVIO TEV	1.306,10 D	129.251,31 C

20/09/2024	201244	ENVIO TEV	1.306,10 D	127.945,21 C
20/09/2024	201244	ENVIO PIX	1.306,10 D	126.639,11 C
20/09/2024	201253	ENVIO PIX	1.600,00 D	125.039,11 C
20/09/2024	201253	ENVIO PIX	1.500,00 D	123.539,11 C
20/09/2024	201254	ENVIO PIX	4.740,00 D	118.799,11 C
20/09/2024	201254	ENVIO PIX	2.500,00 D	116.299,11 C
20/09/2024	201254	ENVIO PIX	1.500,00 D	114.799,11 C
20/09/2024	125631	DOC/TED INTERNET	12,00 D	114.787,11 C
20/09/2024	125675	DOC/TED INTERNET	12,00 D	114.775,11 C
20/09/2024	126605	DOC/TED INTERNET	12,00 D	114.763,11 C
20/09/2024	126626	DOC/TED INTERNET	12,00 D	114.751,11 C
24/09/2024	901002	CHEQUE SAC	2.552,70 D	112.198,41 C
25/09/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	112.129,41 C
26/09/2024	261408	ENVIO TEV	1.500,00 D	110.629,41 C
26/09/2024	261408	ENVIO PIX	3.000,00 D	107.629,41 C
30/09/2024	000001	CRED TED	41.437,10 C	149.066,51 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Assessoria Técnica - ASTEC

Certidão de Multas

Unidade Gestora Câmara Municipal de Bom Jesus

Período 01/09/2024 a 30/09/2024

Multas no período

Tipo Envio	Compêtenca	Descrição	Valor R\$
Diário	05/09/2024	Multa de Atraso Informação do(a) Diário	50,00
Diário	30/09/2024	Multa de Reenvio Informação do(a) Diário	50,00
Total apurado:			100,00

Resumo

Saldo de créditos (=)	R\$ 600,00
Multas apuradas (-)	R\$ 100,00
Estornos (+)	R\$ 0,00
Multas a pagar (=)	R\$ 0,00

Gerado em 31/10/2024 às 11:40:20



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/10/2024 às 11:40:19 foi protocolizado o documento sob o Nº 121801/24 da subcategoria Balancete Mensal , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Larissa Goncalves Ricarte.

Mês de Referência: 9

Documento	Informado?	Autenticação
101031092024Abastecimento.txt	Sim	846b97b758eec31f33427779d352f29b
101031092024CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092024Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092024Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092024CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	bdfe5d1885f4c1e8c1794b000a729c2b
101031092024ConciliacaoBancaria.txt	Sim	dc922b1b476f1b81f0ee99a73936e108
101031092024DespesaExtra.txt	Sim	a6004b22af5d12a5623dc163e1803d22
101031092024EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092024EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092024EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092024EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092024EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092024FolhaPagamento.txt	Sim	3a248c8293c1b36663d3ace863b47d25
101031092024HistoricoFuncional.txt	Sim	c43bbaeb4b707d5167ce5c47da557d61
101031092024LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092024LocadorPrestador.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092024Maquinas.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092024Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092024PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092024ProprietarioFrota.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092024ReceitaExtra.txt	Sim	cb696fd5e0e6dc54342aeade394f966
101031092024RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	3bb1e99f2fb874b78f38e83745355818
101031092024RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092024RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	c053f6b0d87c40906dfd5fd6ffb4d2db
101031092024ResponsavelSiafic.txt	Sim	ca71392db599ad716069e38bd718bae6
101031092024RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092024SaldoMensal.txt	Sim	e93ac82e083f82a888f0c0fb4c0095a5

Documento	Informado?	Autenticação
101031092024SaldoMensualCoConciliado.txt	Sim	39cfdc7f12d23019d7bf678f9f75e064
101031092024Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092024SituacaoFrota.txt	Sim	44d2d47be649f3d21010a2c75ffd8aa4
101031092024TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031092024TransfRecebida.txt	Sim	383a6e62a3eafe323fd59c6a351ad3c2
101031092024Veiculos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
Certidão de multas da UG 101031 da competência 09/2024 [gerado pelo sistema]	Sim	76bc1672e459dfa5c8bf0f5be3c076bd
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	ce191a5797edd243b0cd75b9c77a8c6e
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 09/2024	Sim	88e803b2546b41d735495b2df86ab380

João Pessoa, 31 de Outubro de 2024



Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 02101/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2024

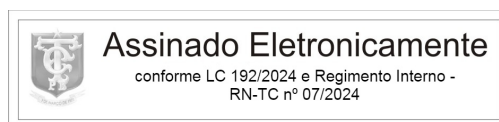
CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2025 às 06:29h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 121801/24 ao Processo 02101/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 02101/25:

Documento	Páginas	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	81	ce191a5797edd243b0cd75b9c77a8c6e
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 09/2024	82 - 83	88e803b2546b41d735495b2df86ab380
Certidão de multas da UG 101031 da competência 09/2024	84	76bc1672e459dfa5c8bf0f5be3c076bd
RECIBO PROTOCOLO	85 - 86	08a36a2a1cc0794292e8228eb3c58ade

João Pessoa, 01 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Ao TCE-PB

Com os cordiais cumprimentos de estilo, vimos pelo presente expediente em cumprimento ao ART. 8º da RN-TC nº 03/2014, confirmar o recebimento na Câmara Municipal de Bom Jesus do balancete completo mensal (COPIA) referente ao mês **OUTUBRO DE 2024** da Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

Na certeza de mantermos um bom relacionamento.

Bom Jesus-PB. 27 de Novembro de 2024.

LARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE



Extrato por período

Cliente: BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS
 Conta: 0040 | 006 | 00000054-7
 Data: 07/11/2024 - 13:55
 Mês: Outubro/2024
 Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	149.066,51 C
08/10/2024	081225	ENVIO PIX	1.071,55 D	147.994,96 C
08/10/2024	081226	ENVIO PIX	4.740,00 D	143.254,96 C
08/10/2024	081226	ENVIO PIX	900,00 D	142.354,96 C
08/10/2024	081226	ENVIO PIX	1.300,00 D	141.054,96 C
11/10/2024	111742	ENVIO TEV	3.456,43 D	137.598,53 C
16/10/2024	161024	ENVIO PIX	2.673,86 D	134.924,67 C
18/10/2024	000001	CRED TED	60.000,00 C	194.924,67 C
18/10/2024	034590	PG ORG GOV	10.291,25 D	184.633,42 C
18/10/2024	048152	PAG BOLETO	63,99 D	184.569,43 C
18/10/2024	117443	ENVIO TED	4.800,00 D	179.769,43 C
18/10/2024	118287	ENVIO TED	2.200,00 D	177.569,43 C
18/10/2024	124005	ENVIO TED	1.600,00 D	175.969,43 C
18/10/2024	124049	ENVIO TED	4.126,02 D	171.843,41 C
18/10/2024	124067	ENVIO TED	4.187,68 D	167.655,73 C
18/10/2024	181259	ENVIO PIX	2.173,48 D	165.482,25 C
18/10/2024	181330	ENVIO PIX	1.500,00 D	163.982,25 C
18/10/2024	181331	ENVIO PIX	3.000,00 D	160.982,25 C
18/10/2024	181335	ENVIO PIX	2.500,00 D	158.482,25 C
18/10/2024	181343	ENVIO PIX	1.660,00 D	156.822,25 C
18/10/2024	181541	ENVIO TEV	2.414,71 D	154.407,54 C
18/10/2024	181542	ENVIO TEV	3.053,24 D	151.354,30 C
18/10/2024	181542	ENVIO TEV	3.617,76 D	147.736,54 C
18/10/2024	181542	ENVIO TEV	5.272,80 D	142.463,74 C
18/10/2024	181543	ENVIO TEV	4.126,02 D	138.337,72 C
18/10/2024	181543	ENVIO TEV	3.057,21 D	135.280,51 C
18/10/2024	181544	ENVIO TEV	1.306,10 D	133.974,41 C
18/10/2024	181544	ENVIO TEV	1.306,10 D	132.668,31 C

18/10/2024	181544	ENVIO TEV	1.306,10 D	131.362,21 C
18/10/2024	181545	ENVIO PIX	1.306,10 D	130.056,11 C
18/10/2024	117443	DOC/TED INTERNET	12,00 D	130.044,11 C
18/10/2024	118287	DOC/TED INTERNET	12,00 D	130.032,11 C
18/10/2024	124005	DOC/TED INTERNET	12,00 D	130.020,11 C
18/10/2024	124049	DOC/TED INTERNET	12,00 D	130.008,11 C
18/10/2024	124067	DOC/TED INTERNET	12,00 D	129.996,11 C
21/10/2024	701400	DEB.AUTOR.	6.130,67 D	123.865,44 C
22/10/2024	901003	CHEQUE SAC	2.552,70 D	121.312,74 C
22/10/2024	052464	PAG BOLETO	130,59 D	121.182,15 C
22/10/2024	052603	PAG BOLETO	184,71 D	120.997,44 C
22/10/2024	215737	PAG AGUA	103,12 D	120.894,32 C
22/10/2024	116805	ENVIO TED	7.190,00 D	113.704,32 C
22/10/2024	116902	ENVIO TED	23.460,00 D	90.244,32 C
22/10/2024	221521	ENVIO PIX	1.976,70 D	88.267,62 C
22/10/2024	221521	ENVIO PIX	741,04 D	87.526,58 C
22/10/2024	221522	ENVIO PIX	11.511,00 D	76.015,58 C
22/10/2024	221533	ENVIO PIX	18.500,00 D	57.515,58 C
22/10/2024	116805	DOC/TED INTERNET	12,00 D	57.503,58 C
22/10/2024	116902	DOC/TED INTERNET	12,00 D	57.491,58 C
24/10/2024	901004	CHEQUE SAC	1.249,43 D	56.242,15 C
24/10/2024	241036	ENVIO PIX	21.420,00 D	34.822,15 C
24/10/2024	241036	ENVIO PIX	5.800,00 D	29.022,15 C
24/10/2024	241037	ENVIO PIX	9.700,00 D	19.322,15 C
24/10/2024	241101	ENVIO TEV	1.500,00 D	17.822,15 C
25/10/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	17.753,15 C
30/10/2024	000001	CRED TED	51.437,10 C	69.190,25 C
31/10/2024	015873	PG ORG GOV	10.291,25 D	58.899,00 C
31/10/2024	110780	ENVIO TED	152,00 D	58.747,00 C
31/10/2024	310946	ENVIO TEV	3.456,43 D	55.290,57 C
31/10/2024	310948	ENVIO PIX	1.500,00 D	53.790,57 C
31/10/2024	310948	ENVIO PIX	490,70 D	53.299,87 C
31/10/2024	310948	ENVIO PIX	3.000,00 D	50.299,87 C
31/10/2024	311006	ENVIO PIX	900,00 D	49.399,87 C
31/10/2024	311109	ENVIO PIX	8.800,00 D	40.599,87 C
31/10/2024	110780	DOC/TED INTERNET	12,00 D	40.587,87 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Assessoria Técnica - ASTEC

Certidão de Multas

Unidade Gestora Câmara Municipal de Bom Jesus

Período 01/10/2024 a 31/10/2024

Multas no período

Tipo Envio	Compêtença	Descrição	Valor R\$
Diário	31/10/2024	Multa de Reenvio Informação do(a) Diário	50,00
Total apurado:			50,00

Resumo

Saldo de créditos (=)	R\$ 500,00
Multas apuradas (-)	R\$ 50,00
Estornos (+)	R\$ 0,00
Multas a pagar (=)	R\$ 0,00

Gerado em 27/11/2024 às 11:31:25



RECIBO DE PROTOCOLO

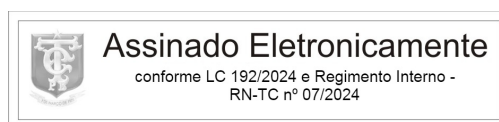
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/11/2024 às 11:31:25 foi protocolizado o documento sob o Nº 130034/24 da subcategoria Balancete Mensal , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Larissa Goncalves Ricarte.

Mês de Referência: 10

Documento	Informado?	Autenticação
101031102024Abastecimento.txt	Sim	4a649f2fc7fc215b3dd5a2e899ddd0a5
101031102024CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102024Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102024Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102024CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	490ac15b0fd49b4e53a911080f862d4d
101031102024ConciliacaoBancaria.txt	Sim	a67d3af181cda94061dcb0495a01f8b6
101031102024DespesaExtra.txt	Sim	8fd9a2eac4fe9d7916fc81d29e665822
101031102024EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102024EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102024EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102024EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102024EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102024FolhaPagamento.txt	Sim	119d83d629380622a386c3c1bbec0e39
101031102024HistoricoFuncional.txt	Sim	61f184aef3b32ca6130bd74cad6bdb30
101031102024LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102024LocadorPrestador.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102024Maquinas.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102024Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102024PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102024ProprietarioFrota.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102024ReceitaExtra.txt	Sim	e9ca3d7a272c0e41bc95387311618b10
101031102024RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	03800d512f7f879086c92f6aebcf0382
101031102024RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102024RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	abe48989bb456f240c72ac7da21938b3
101031102024ResponsavelSiafic.txt	Sim	ca71392db599ad716069e38bd718bae6
101031102024RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102024SaldoMensal.txt	Sim	967e782dbe69580e66533cee03bf43ef

Documento	Informado?	Autenticação
101031102024SaldoMensualCoConciliado.txt	Sim	47cd31b53b97e93dc43bbc04fd31b5be
101031102024Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102024SituacaoFrota.txt	Sim	ae4affddc119f7bfb8c32790e7d291
101031102024TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031102024TransfRecebida.txt	Sim	383a6e62a3eafe323fd59c6a351ad3c2
101031102024Veiculos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
Certidão de multas da UG 101031 da competência 10/2024 [gerado pelo sistema]	Sim	de9f5affb21d206fa7e569dcf317c944
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	de58621e010760e8c79edd3956dc5454
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 10/2024	Sim	78c8b7260231688785c5b66622306e93

João Pessoa, 27 de Novembro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 02101/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

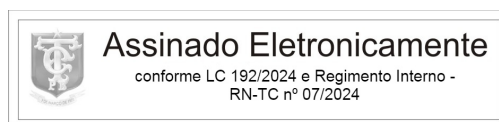
Exercício: 2024

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2025 às 06:29h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 130034/24 ao Processo 02101/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 02101/25:

Documento	Páginas	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	88	de58621e010760e8c79edd3956dc5454
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 10/2024	89 - 91	78c8b7260231688785c5b66622306e93
Certidão de multas da UG 101031 da competência 10/2024	92	de9f5affb21d206fa7e569dcf317c944
RECIBO PROTOCOLO	93 - 94	ec2d6256aea848520d9e51076bb3f151

João Pessoa, 01 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Ao TCE-PB

Com os cordiais cumprimentos de estilo, vimos pelo presente expediente em cumprimento ao ART. 8º da RN-TC nº 03/2014, confirmar o recebimento na Câmara Municipal de Bom Jesus do balancete completo mensal (COPIA) referente ao mês **NOVEMBRO DE 2024** da Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

Na certeza de mantermos um bom relacionamento.

Bom Jesus-PB. 06 de Dezembro de 2024.

LARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE



Extrato por período

Cliente: BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS
 Conta: 0040 | 006 | 00000054-7
 Data: 06/12/2024 - 11:42
 Mês: Novembro/2024
 Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	40.587,87 C
01/11/2024	011120	ENVIO PIX	2.800,00 D	37.787,87 C
01/11/2024	011120	ENVIO PIX	2.700,00 D	35.087,87 C
01/11/2024	011121	ENVIO PIX	474,00 D	34.613,87 C
01/11/2024	011125	ENVIO PIX	4.000,00 D	30.613,87 C
04/11/2024	041633	ENVIO PIX	1.300,00 D	29.313,87 C
04/11/2024	041633	ENVIO PIX	10.350,00 D	18.963,87 C
07/11/2024	071351	ENVIO PIX	16.100,00 D	2.863,87 C
19/11/2024	000001	CRED TED	70.000,00 C	72.863,87 C
19/11/2024	135032	ENVIO TED	4.800,00 D	68.063,87 C
19/11/2024	135042	ENVIO TED	2.200,00 D	65.863,87 C
19/11/2024	135057	ENVIO TED	4.126,02 D	61.737,85 C
19/11/2024	135074	ENVIO TED	4.187,68 D	57.550,17 C
19/11/2024	135093	ENVIO TED	1.600,00 D	55.950,17 C
19/11/2024	191205	ENVIO TEV	1.100,00 D	54.850,17 C
19/11/2024	191206	ENVIO TEV	1.000,00 D	53.850,17 C
19/11/2024	191713	ENVIO TEV	2.414,71 D	51.435,46 C
19/11/2024	191714	ENVIO TEV	3.617,76 D	47.817,70 C
19/11/2024	191715	ENVIO TEV	5.272,80 D	42.544,90 C
19/11/2024	191716	ENVIO TEV	3.053,24 D	39.491,66 C
19/11/2024	191719	ENVIO TEV	4.126,02 D	35.365,64 C
19/11/2024	191719	ENVIO TEV	3.057,21 D	32.308,43 C
19/11/2024	191720	ENVIO TEV	1.306,10 D	31.002,33 C
19/11/2024	191720	ENVIO PIX	2.500,00 D	28.502,33 C
19/11/2024	191720	ENVIO PIX	900,00 D	27.602,33 C
19/11/2024	191721	ENVIO TEV	1.306,10 D	26.296,23 C
19/11/2024	191721	ENVIO TEV	1.306,10 D	24.990,13 C
19/11/2024	191721	ENVIO PIX	1.500,00 D	23.490,13 C

19/11/2024	191721	ENVIO PIX	4.740,00 D	18.750,13 C
19/11/2024	191721	ENVIO PIX	1.306,10 D	17.444,03 C
19/11/2024	191722	ENVIO PIX	3.000,00 D	14.444,03 C
19/11/2024	135032	DOC/TED INTERNET	12,00 D	14.432,03 C
19/11/2024	135042	DOC/TED INTERNET	12,00 D	14.420,03 C
19/11/2024	135057	DOC/TED INTERNET	12,00 D	14.408,03 C
19/11/2024	135074	DOC/TED INTERNET	12,00 D	14.396,03 C
19/11/2024	135093	DOC/TED INTERNET	12,00 D	14.384,03 C
21/11/2024	901005	CHEQUE SAC	3.802,13 D	10.581,90 C
21/11/2024	701400	DEB.AUTOR.	6.130,67 D	4.451,23 C
22/11/2024	221214	ENVIO PIX	1.660,00 D	2.791,23 C
25/11/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	2.722,23 C
29/11/2024	000001	CRED TED	41.437,10 C	44.159,33 C
29/11/2024	005642	PAG BOLETO	74,10 D	44.085,23 C
29/11/2024	005651	PAG BOLETO	72,00 D	44.013,23 C
29/11/2024	291257	ENVIO TEV	1.500,00 D	42.513,23 C
29/11/2024	291258	ENVIO PIX	220,00 D	42.293,23 C
29/11/2024	291258	ENVIO PIX	3.000,00 D	39.293,23 C
29/11/2024	291258	ENVIO PIX	1.500,00 D	37.793,23 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Assessoria Técnica - ASTEC

Certidão de Multas

Unidade Gestora Câmara Municipal de Bom Jesus

Período 01/11/2024 a 30/11/2024

Multas no período

Tipo Envio	Compêtença	Descrição	Valor R\$
Diário	19/11/2024	Multa de Reenvio Informação do(a) Diário	50,00
Diário	21/11/2024	Multa de Reenvio Informação do(a) Diário	50,00
Diário	29/11/2024	Multa de Reenvio Informação do(a) Diário	50,00
Total apurado:			150,00

Resumo

Saldo de créditos (=)	R\$ 450,00
Multas apuradas (-)	R\$ 150,00
Estornos (+)	R\$ 0,00
Multas a pagar (=)	R\$ 0,00

Gerado em 06/12/2024 às 15:04:19



RECIBO DE PROTOCOLO

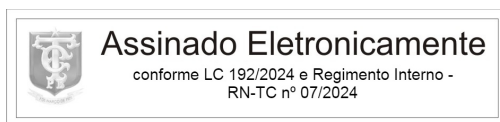
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/12/2024 às 15:04:19 foi protocolizado o documento sob o Nº 134293/24 da subcategoria Balancete Mensal , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Larissa Goncalves Ricarte.

Mês de Referência: 11

Documento	Informado?	Autenticação
101031112024Abastecimento.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112024CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112024Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112024Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112024CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	c671217fa620039ec082ff6716bfd015
101031112024ConciliacaoBancaria.txt	Sim	098b45ce1336c62f4fb614a559b6700a
101031112024DespesaExtra.txt	Sim	aa5bd5a439c359412712b40c88f60e73
101031112024EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112024EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112024EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112024EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112024EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112024FolhaPagamento.txt	Sim	00019c599c7568c3c257977a03622957
101031112024HistoricoFuncional.txt	Sim	5b555bc3615bb44bc8944459dbfa2225
101031112024LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112024LocadorPrestador.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112024Maquinas.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112024Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112024PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112024ProprietarioFrota.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112024ReceitaExtra.txt	Sim	a041f5432c0c5b04a4f6cf1aa1c73898
101031112024RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	64d8448a56456d81b22a8127ef10178a
101031112024RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112024RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	c27945d934137d513715eb8617e04a9f
101031112024ResponsavelSiafic.txt	Sim	ca71392db599ad716069e38bd718bae6
101031112024RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112024SaldoMensal.txt	Sim	84764dcfc899085b902a03d44e08bea9

Documento	Informado?	Autenticação
101031112024SaldoMensalCoConciliado.txt	Sim	7f7581970d04ae7e7c9e13cebf0c215e
101031112024Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112024SituacaoFrota.txt	Sim	eb08ea6615af19467dfe85f948d1f493
101031112024TransfConcedida.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031112024TransfRecebida.txt	Sim	383a6e62a3eafe323fd59c6a351ad3c2
101031112024Veiculos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
Certidão de multas da UG 101031 da competência 11/2024 [gerado pelo sistema]	Sim	f3b8d4cd9862fc889cedb4746a1f537c
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	2378055bfdec2e2beb1a86f91f774d94
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 11/2024	Sim	32316a7dfcd0950d90ff129a99486b8f

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 02101/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2024

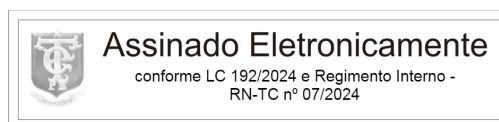
CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2025 às 06:29h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 134293/24 ao Processo 02101/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 02101/25:

Documento	Páginas	Autenticação
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	96	2378055bfdec2e2beb1a86f91f774d94
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 11/2024	97 - 98	32316a7dfcd0950d90ff129a99486b8f
Certidão de multas da UG 101031 da competência 11/2024	99	f3b8d4cd9862fc889cedb4746a1f537c
RECIBO PROTOCOLO	100 - 101	4a5a92b15c9888ad24ab4c1bdbf1ce8f

João Pessoa, 01 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



A instituição **Câmara de Vereadores de Bom Jesus - PB (PB)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Bom Jesus - PB (PB)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	3º quadrimestre
Exercício:	2024
Assinatura(s):	- Nome: LARISSA GONCALVES RICARTE <i>Titular do Poder Legislativo</i> - CPF: 117.458.814-41 - Data: 27/01/2025 15:16:28

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **27/01/2025, às 15:16:32**, é:

05 . K6 . R0 - L

Observações:

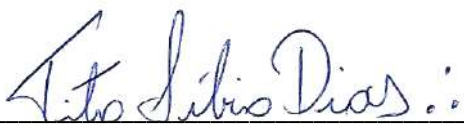
- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Ao TCE-PB

Com os cordiais cumprimentos de estilo, vimos pelo presente expediente em cumprimento ao ART. 8º da RN-TC nº 03/2014, confirmar o recebimento na Câmara Municipal de Bom Jesus do balancete completo mensal (CÓPIA) referente ao mês NOVEMBRO DE 2024 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

Na certe de mantermos um bom relacionamento.

Bom Jesus-PB. 10 de Janeiro de 2025.



TITO LÍBIO DIAS
PRESIDENTE

BOM JESUS CAMARA MUNICIPAL CONS

CNPJ: 01.970.195/0001-65

Agência: 0040 Produto: 006 Conta: 00000054-7

Emitido em

20/01/2025 17:04:43

Extrato

Lançamentos de 01/12/2024 à 31/12/2024

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
09/12/2024	09/12/2024	91536	ENVIO PIX	R\$ 140,00	R\$ 37.653,23
10/12/2024	10/12/2024	101308	ENVIO PIX	R\$ 2.500,00	R\$ 35.153,23
11/12/2024	11/12/2024	111203	ENVIO PIX	R\$ 275,00	R\$ 34.878,23
11/12/2024	11/12/2024	111204	ENVIO PIX	R\$ 253,00	R\$ 34.625,23
12/12/2024	12/12/2024	103518	ENVIO TED	R\$ 1.600,00	R\$ 33.025,23
12/12/2024	12/12/2024	104555	ENVIO TED	R\$ 304,00	R\$ 32.721,23
12/12/2024	12/12/2024	117435	ENVIO TED	R\$ 1.807,59	R\$ 30.913,64
12/12/2024	12/12/2024	117453	ENVIO TED	R\$ 1.712,68	R\$ 29.200,96
12/12/2024	12/12/2024	120948	ENVIO PIX	R\$ 900,00	R\$ 28.300,96
12/12/2024	12/12/2024	120949	ENVIO PIX	R\$ 1.300,00	R\$ 27.000,96
12/12/2024	12/12/2024	120951	ENVIO PIX	R\$ 1.300,00	R\$ 25.700,96
12/12/2024	12/12/2024	121551	ENVIO TEV	R\$ 1.670,02	R\$ 24.030,94
12/12/2024	12/12/2024	121552	ENVIO TEV	R\$ 1.639,29	R\$ 22.391,65
12/12/2024	12/12/2024	121552	ENVIO TEV	R\$ 1.670,02	R\$ 20.721,63
12/12/2024	12/12/2024	121552	ENVIO TEV	R\$ 1.670,02	R\$ 19.051,61
12/12/2024	12/12/2024	121553	ENVIO TEV	R\$ 600,10	R\$ 18.451,51
12/12/2024	12/12/2024	121553	ENVIO TEV	R\$ 1.670,02	R\$ 16.781,49
12/12/2024	12/12/2024	121553	ENVIO TEV	R\$ 600,10	R\$ 16.181,39
12/12/2024	12/12/2024	121554	ENVIO PIX	R\$ 600,10	R\$ 15.581,29
12/12/2024	12/12/2024	121554	ENVIO TEV	R\$ 600,10	R\$ 14.981,19
12/12/2024	12/12/2024	121609	ENVIO TEV	R\$ 3.456,43	R\$ 11.524,76
12/12/2024	12/12/2024	121610	ENVIO TEV	R\$ 2.102,54	R\$ 9.422,22
12/12/2024	12/12/2024	103518	DOC/TED INTERNET	R\$ 12,00	R\$ 9.410,22

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)	106
12/12/2024	12/12/2024	104555	DOC/TED INTERNET	R\$ 12,00	R\$ 9.398,22	
12/12/2024	12/12/2024	117435	DOC/TED INTERNET	R\$ 12,00	R\$ 9.386,22	
12/12/2024	12/12/2024	117453	DOC/TED INTERNET	R\$ 12,00	R\$ 9.374,22	
16/12/2024	16/12/2024	901006	CHEQUE SAC	R\$ 1.821,09	R\$ 7.553,13	
20/12/2024	20/12/2024	1	CRED TED	R\$ 100.000,00	R\$ 107.553,13	
20/12/2024	20/12/2024	29176	PG ORG GOV	R\$ 10.291,25	R\$ 97.261,88	
20/12/2024	20/12/2024	29295	PG ORG GOV	R\$ 8.495,52	R\$ 88.766,36	
20/12/2024	20/12/2024	33267	PG ORG GOV	R\$ 10.291,25	R\$ 78.475,11	
20/12/2024	20/12/2024	701400	DEB.AUTOR.	R\$ 4.266,52	R\$ 74.208,59	
20/12/2024	20/12/2024	128886	ENVIO TED	R\$ 4.800,00	R\$ 69.408,59	
20/12/2024	20/12/2024	128918	ENVIO TED	R\$ 2.200,00	R\$ 67.208,59	
20/12/2024	20/12/2024	129004	ENVIO TED	R\$ 4.126,02	R\$ 63.082,57	
20/12/2024	20/12/2024	129103	ENVIO TED	R\$ 4.187,68	R\$ 58.894,89	
20/12/2024	20/12/2024	132041	ENVIO TED	R\$ 152,00	R\$ 58.742,89	
20/12/2024	20/12/2024	201639	ENVIO TEV	R\$ 2.913,42	R\$ 55.829,47	
20/12/2024	20/12/2024	201640	ENVIO TEV	R\$ 3.617,76	R\$ 52.211,71	
20/12/2024	20/12/2024	201642	ENVIO TEV	R\$ 5.652,41	R\$ 46.559,30	
20/12/2024	20/12/2024	201642	ENVIO TEV	R\$ 4.126,02	R\$ 42.433,28	
20/12/2024	20/12/2024	201643	ENVIO TEV	R\$ 4.126,02	R\$ 38.307,26	
20/12/2024	20/12/2024	201643	ENVIO TEV	R\$ 4.095,29	R\$ 34.211,97	
20/12/2024	20/12/2024	201659	ENVIO TEV	R\$ 1.306,10	R\$ 32.905,87	
20/12/2024	20/12/2024	201659	ENVIO TEV	R\$ 1.306,10	R\$ 31.599,77	
20/12/2024	20/12/2024	201700	ENVIO PIX	R\$ 1.306,10	R\$ 30.293,67	
20/12/2024	20/12/2024	201700	ENVIO TEV	R\$ 1.306,10	R\$ 28.987,57	
20/12/2024	20/12/2024	201701	ENVIO PIX	R\$ 3.000,00	R\$ 25.987,57	
20/12/2024	20/12/2024	201701	ENVIO PIX	R\$ 1.500,00	R\$ 24.487,57	
20/12/2024	20/12/2024	201702	ENVIO PIX	R\$ 4.740,00	R\$ 19.747,57	
20/12/2024	20/12/2024	201709	ENVIO PIX	R\$ 1.500,00	R\$ 18.247,57	
20/12/2024	20/12/2024	128886	DOC/TED INTERNET	R\$ 12,00	R\$ 18.235,57	106

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)	107
20/12/2024	20/12/2024	128918	DOC/TED INTERNET	R\$ 12,00	R\$ 18.223,57	
20/12/2024	20/12/2024	129004	DOC/TED INTERNET	R\$ 12,00	R\$ 18.211,57	
20/12/2024	20/12/2024	129103	DOC/TED INTERNET	R\$ 12,00	R\$ 18.199,57	
20/12/2024	20/12/2024	132041	DOC/TED INTERNET	R\$ 12,00	R\$ 18.187,57	
23/12/2024	23/12/2024	231602	ENVIO PIX	R\$ 1.660,00	R\$ 16.527,57	
23/12/2024	23/12/2024	231602	ENVIO PIX	R\$ 4.740,00	R\$ 11.787,57	
23/12/2024	23/12/2024	231603	ENVIO TEV	R\$ 3.456,43	R\$ 8.331,14	
23/12/2024	23/12/2024	231603	ENVIO PIX	R\$ 3.000,00	R\$ 5.331,14	
23/12/2024	23/12/2024	231722	ENVIO TEV	R\$ 1.500,00	R\$ 3.831,14	
26/12/2024	26/12/2024	1	CRED TED	R\$ 11.437,10	R\$ 15.268,24	
26/12/2024	26/12/2024	0	MANUT CTA	R\$ 69,00	R\$ 15.199,24	
27/12/2024	27/12/2024	901007	CHEQUE SAC	R\$ 4.277,09	R\$ 10.922,15	
30/12/2024	30/12/2024	301030	CRED PIX	R\$ 1.599,99	R\$ 12.522,14	
30/12/2024	30/12/2024	131537	PAG BOLETO	R\$ 114,96	R\$ 12.407,18	
30/12/2024	30/12/2024	131541	PAG BOLETO	R\$ 79,77	R\$ 12.327,41	
30/12/2024	30/12/2024	300836	ENVIO PIX	R\$ 1.887,72	R\$ 10.439,69	
30/12/2024	30/12/2024	300836	ENVIO PIX	R\$ 1.393,96	R\$ 9.045,73	
30/12/2024	30/12/2024	300839	ENVIO PIX	R\$ 200,00	R\$ 8.845,73	
30/12/2024	30/12/2024	301012	ENVIO PIX	R\$ 487,50	R\$ 8.358,23	
30/12/2024	30/12/2024	301315	ENVIO PIX	R\$ 6.200,00	R\$ 2.158,23	
30/12/2024	30/12/2024	301315	ENVIO PIX	R\$ 2.100,00	R\$ 58,23	

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Assessoria Técnica - ASTEC

Certidão de Multas

Unidade Gestora Câmara Municipal de Bom Jesus

Período 01/12/2024 a 31/12/2024

Multas no período

Tipo Envio	Compêtença	Descrição	Valor R\$
Diário	06/12/2024	Multa de Atraso Informação do(a) Diário	50,00
Diário	11/12/2024	Multa de Atraso Informação do(a) Diário	50,00
Diário	20/12/2024	Multa de Reenvio Informação do(a) Diário	50,00
Diário	31/12/2024	Multa de Atraso Informação do(a) Diário	50,00
Total apurado:			200,00

Resumo

Saldo de créditos (=)	R\$ 300,00
Multas apuradas (-)	R\$ 200,00
Estornos (+)	R\$ 0,00
Multas a pagar (=)	R\$ 0,00

Gerado em 28/01/2025 às 09:40:18



RECIBO DE PROTOCOLO

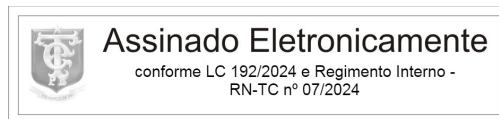
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/01/2025 às 09:40:18 foi protocolizado o documento sob o Nº 07444/25 da subcategoria Balancete Mensal , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Tito Libio Dias.

Mês de Referência: 12

Documento	Informado?	Autenticação
101031122024Abastecimento.txt	Sim	6e71abf3409c1e78c516be501455fb13
101031122024CancelamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122024Cargos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122024Codigo_VantagensDescontos.txt	Sim	9e3a9ccd410778e41954f0707dc52e28
101031122024CodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	24e1c68bbe3cf33b028719184e0739f4
101031122024ConciliacaoBancaria.txt	Sim	2faf1a30b99e9e92720cd584b709f7b2
101031122024DespesaExtra.txt	Sim	0714e1bdd5504a6f9fbc2774a96ae821
101031122024EstornoDespesaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122024EstornoLiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122024EstornoPagamentoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122024EstornoReceitaExtra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122024EstornoRetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122024FolhaPagamento.txt	Sim	61ca2d2dc199db2f1faab26faec7d51f
101031122024HistoricoFuncional.txt	Sim	55c1931a5e12421e3e81b703b22fd982
101031122024LiquidacaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122024LocadorPrestador.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122024Maquinas.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122024Matricula.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122024PagamentosRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122024ProprietarioFrota.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122024ReceitaExtra.txt	Sim	701af99f10c70a0195b413d7a39f41bf
101031122024RelacionamentoEmpenhoLicitacao.txt	Sim	a7386a71ce74e53ebb36aee14ebdd14d
101031122024RelacionamentoEmpenhoObra.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122024RelacionamentoLiquidacaoCodigoAgrupamentoFolhaPagamento.txt	Sim	1eb31a193664d0c0cbd0ca2a4289e7b3
101031122024ResponsavelSiafic.txt	Sim	ca71392db599ad716069e38bd718bae6
101031122024RestosInscritos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122024RetencaoRestos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e

Documento	Informado?	Autenticação
101031122024SaldoMensal.txt	Sim	8d7861fecbba1597808471a78e2c6ffd
101031122024SaldoMensalCoConciliado.txt	Sim	c3a5124e5aa0356755996c7cb82d22fd
101031122024Servidores.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
101031122024SituacaoFrota.txt	Sim	31373f997ec839955f5c25af256a0151
101031122024TransfConcedida.txt	Sim	9076987e851a99167926984c43d735c0
101031122024TransfRecebida.txt	Sim	383a6e62a3eafe323fd59c6a351ad3c2
101031122024Veiculos.txt	Sim	d41d8cd98f00b204e9800998ecf8427e
Certidão de multas da UG 101031 da competência 12/2024 [gerado pelo sistema]	Sim	9d80e1ffc5384c77525f941aaad3d81c
COMPROVANTE DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES AO SICONFI	Sim	90453b3b9a3e549a39319f276e3f4f10
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Sim	2c04b292c076bc9ffc39fa0f92c4ce24
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 12/2024	Sim	a6b48cb4a4c9f0f622b59d932de4afa1

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 02101/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

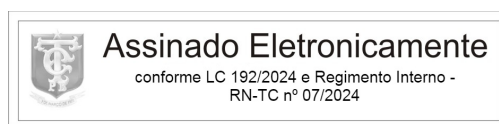
Exercício: 2024

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/04/2025 às 06:29h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 07444/25 ao Processo 02101/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 02101/25:

Documento	Páginas	Autenticação
COMPROVANTE DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES AO SICONFI	103	90453b3b9a3e549a39319f276e3f4f10
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ATESTANDO O RECEBIMENTO, OU NÃO, DO BALANCETE DA PREFEITURA MUNICIPAL	104	2c04b292c076bc9ffc39fa0f92c4ce24
Extrato unidade gestora 101031 da conta ag 000400 cc 0000000000547 referente ao período 12/2024	105 - 107	a6b48cb4a4c9f0f622b59d932de4afa1
Certidão de multas da UG 101031 da competência 12/2024	108	9d80e1ffc5384c77525f941aaad3d81c
RECIBO PROTOCOLO	109 - 110	19e0a836112bd0d1a93c09a87f13d0d2

João Pessoa, 01 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 02101/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 23491/24, 31449/24, 47736/24, 60910/24, 73029/24, 80842/24, 96487/24, 109791/24, 121801/24, 130034/24, 134293/24, 07444/25 foram anexados a este processo de nº 02101/25, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2025



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Município: BOM JESUS
Poder: Legislativo
Administração: Direta
Período: Jan/2024 a Dez/2024

Página 1 de 4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2024
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Receitas Realizadas	Saldo
	Inicial	Atualizada		
Receitas Correntes (I)				
Receitas de Capital (II)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)				
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Créditos Internas				
Internas / Mobiliária				
Internas / Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Externas / Mobiliária				
Externas / Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)				
Déficit (VII)			1.337.186,97	
TOTAL (VIII) = (VI+VII)			1.337.186,97	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

LARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE

ROGERIO ARAUJO DE MELO
CONTADOR

Município: BOM JESUS
Poder: Legislativo
Administração: Direta
Período: Jan/2024 a Dez/2024

Página 2 de 4

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2024
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas			Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Despesas Correntes (IX)	1.395.000,00	1.405.000,00	1.261.326,49	1.261.326,49	1.261.326,49	143.673,51
Pessoal e Encargos Sociais	910.000,00	830.000,00	756.394,08	756.394,08	756.394,08	73.605,92
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	485.000,00	575.000,00	504.932,41	504.932,41	504.932,41	70.067,59
Despesas de Capital (X)	135.000,00	125.000,00	75.860,48	75.860,48	75.860,48	49.139,52
Investimentos	135.000,00	125.000,00	75.860,48	75.860,48	75.860,48	49.139,52
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência						
Reserva do RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	1.530.000,00	1.530.000,00	1.337.186,97	1.337.186,97	1.337.186,97	192.813,03
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)	1.530.000,00	1.530.000,00	1.337.186,97	1.337.186,97	1.337.186,97	192.813,03
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	1.530.000,00	1.530.000,00	1.337.186,97	1.337.186,97	1.337.186,97	192.813,03

LARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE

ROGERIO ARAUJO DE MELO
CONTADOR

Município: BOM JESUS
Poder: Legislativo
Administração: Direta
Período: Jan/2024 a Dez/2024

Página 3 de 4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2024

Restos a Pagar Não Processados	inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior				
Despesa Correntes Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes						
Despesa de Capital Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida						
TOTAL						

LARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE

ROGERIO ARAUJO DE MELO
CONTADOR

Município: BOM JESUS
Poder: Legislativo
Administração: Direta
Período: Jan/2024 a Dez/2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2024

Restos a Pagar Processados	inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior			
Despesa Corrente					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
Despesa de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

LARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE

ROGERIO ARAUJO DE MELO
CONTADOR

Município: BOM JESUS
 Poder: Legislativo
 Administração: Direta
 Período: Jan/2024 a Dez/2024

Página 1 de 2

BALANÇO FINANCEIRO 2024
Anexo I

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Recursos Próprios	0,00	0,00
Recursos Próprios - Educação	0,00	0,00
Recursos Próprios - Saúde	0,00	0,00
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.337.245,20	1.287.262,80
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	1.337.245,20	1.287.262,80
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	200.141,32	202.678,03
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	200.141,32	202.678,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldos do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II+ III + IV)	1.537.386,52	1.489.940,83

LARISSA GONÇALVES RICARTE
 PRESIDENTE

ROGERIO ARAUJO DE MELO
 CONTADOR

Município: BOM JESUS
Poder: Legislativo
Administração: Direta
Período: Jan/2024 a Dez/2024

Página 2 de 2

BALANÇO FINANCEIRO 2024
Anexo I

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas Orçamentárias (VI)	1.337.186,97	1.195.104,31
Ordinaria	1.337.186,97	1.195.104,31
Recursos Próprios	1.337.186,97	1.195.104,31
Recursos Próprios - Educação	0,00	0,00
Recursos Próprios - Saúde	0,00	0,00
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	58,23	92.158,49
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	58,23	92.158,49
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	200.141,32	202.678,03
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	200.141,32	202.678,03
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldos do Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII+ VIII + IX)	1.537.386,52	1.489.940,83

LARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE

ROGERIO ARAUJO DE MELO
CONTADOR

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Prestação de Contas do Exercício 2024

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	200.141,32	200.141,32	0,00	0,00
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	200.141,32	200.141,32	0,00	0,00

Emitido em 24/03/2025 17:59

Município: BOM JESUS
Poder: Legislativo
Administração: Direta
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

Anexo VIII
Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
10 CG 43503 LIGHT-L2048FX-POLSEC-50NY-TL-SL NEW PP-EP -POL CREATIVE 1271 (0052/2024)		9.700,00
PAINEIS EM MDF 18 MM E PISO REVESTIDO EM CARPETE (0048/2024)		21.420,00
BEBEDOURO ESMATEC EGC35B COLUNA BRANCO; APARADOR DJ PILAR - OFF WHITE (0046/2024)		2.173,48
GELADEIRA E ARMARIO PARA COZINHA (0019/2024)		5.156,00
LONGARINA 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO LONG-03P; AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT ONE TOP ACST12F-02 12KBTU AGRATTO (0047/2024)		11.511,00
UMA TRIBUNA E 6 METROS DE BANCADA EM MDF COM VISTA DE 5CM (0053/2024)		16.100,00
EQUIPAMENTOS SONOROS: P10 MONO COM MOLA; CABO EM ROLO DE MICROFONE 0,30 MM MOD X30; MESA DE SOM 12 CANAIS;CABO 3 3RCA STANDART FECHADO 1,8 M; MICROFONE COM FIO, REF. TSI MSF 460 B (0038/2024)		4.000,00
ARMARIO EM AÇO C CHAVE DUAS PORTAS ALTURA 1,98 CM MARCA : GQS MODELO: ARM-02PA198; LONGARINA ASSENTO COM ENCOSTO POLIPROPILENO DE 03 LUGARES MARCA: GQS (0051/2024)		5.800,00
Total:		75.860,48
Total Geral:		75.860,48

Município: BOM JESUS
Poder: Legislativo
Administração: Direta
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Página 1 de 1

QDD
Quadro de Detalhamento da Despesa

Número Ficha	Código	Especificação	Dotação			Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
			Fixada	Suplementado	Anulado				
Legislativo									
	01.00	CAMARA MUNICIPAL	1.530.000,00	189.000,00	189.000,00	1.337.186,97	1.337.186,97	1.337.186,97	192.813,03
	01.031.2007.2001	MANUT. DAS ATIVID. DA CAMARA MUNICIPAL							
	500.		1.530.000,00	189.000,00	189.000,00	1.337.186,97	1.337.186,97	1.337.186,97	192.813,03
1	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	750.000,00		40.000,00	693.411,50	693.411,50	693.411,50	16.588,50
2	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00		40.000,00	62.982,58	62.982,58	62.982,58	57.017,42
3	3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	7.000,00			350,00	350,00	350,00	6.650,00
4	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			14.850,07	14.850,07	14.850,07	15.149,93
5	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00						3.000,00
6	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00			111.620,00	111.620,00	111.620,00	18.380,00
7	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	120.000,00		34.000,00	78.578,00	78.578,00	78.578,00	7.422,00
8	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	140.000,00	149.000,00		274.032,63	274.032,63	274.032,63	14.967,37
9	3.3.90.40.01	SERV. DE TEC. DA INFORMACAO E COMUNICACAO - P. JURIDICA	40.000,00		10.000,00	25.501,71	25.501,71	25.501,71	4.498,29
10	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		5.000,00				
11	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		10.000,00				
12	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00		50.000,00				40.000,00
13	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	40.000,00		75.860,48	75.860,48	75.860,48	9.139,52
		Total do Poder Legislativo --->	1.530.000,00	189.000,00	189.000,00	1.337.186,97	1.337.186,97	1.337.186,97	192.813,03
		Total Geral ---->	1.530.000,00	189.000,00	189.000,00	1.337.186,97	1.337.186,97	1.337.186,97	192.813,03

LARISSA GONÇALVES RICARTE
 PRESIDENTE

ROGERIO ARAUJO DE MELO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
DECRETO Nº 0054/2024, de 19 de Setembro de 2024

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BOM JESUS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0750/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 434.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.2007.2001	MANUT. DAS ATIVID. DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	99.000,00
	TOTAL	99.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	99.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.2007.2001	MANUT. DAS ATIVID. DA CAMARA MUNICIPAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00
3.3.90.40.01	SERV. DE TEC. DA INFORMACAO E COMUNICACAO - P. JURIDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	99.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	99.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BOM JESUS, 30 de Setembro de 2024

DENISE BENDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
DECRETO Nº 0060/2024, de 25 de Outubro de 2024

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o
fim que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BOM JESUS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0750/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.2007.2001	MANUT. DAS ATIVID. DA CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	40.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.2007.2001	MANUT. DAS ATIVID. DA CAMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	40.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BOM JESUS, 25 de Outubro de 2024

DENISE BENDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
DECRETO Nº 0067/2024, de 21 de Novembro de 2024

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o
fim que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BOM JESUS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0750/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.2007.2001	MANUT. DAS ATIVID. DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.2007.2001	MANUT. DAS ATIVID. DA CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	20.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BOM JESUS, 21 de Novembro de 2024

DENISE BENDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
DECRETO Nº 0074/2024, de 20 de Dezembro de 2024

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BOM JESUS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0750/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.2007.2001	MANUT. DAS ATIVID. DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	TOTAL	30.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	30.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.2007.2001	MANUT. DAS ATIVID. DA CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	TOTAL	30.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	30.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BOM JESUS, 20 de Dezembro de 2024

DENISE BENDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
PREFEITO

Município: BOM JESUS
Poder: Legislativo
Administração: Direta
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL
Jan/2024 a Dez/2024

Página 1 de 5

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalente de Caixa		
Créditos a Curto Prazo		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
Curto Prazo		
Estoques		
VDP Pagas Antecipadamente		
Total do Ativo Circulante		
Ativo não Circulante		
Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo		
Investimentos Temporários a Longo Prazo		
Estoques		
VPD Pagas Antecipadamente		
Investimentos		
Imobilizado	230.261,78	154.401,30
Intangível		
Total do Ativo não Circulante	230.261,78	154.401,30
TOTAL DO ATIVO		

Município: BOM JESUS
Poder: Legislativo
Administração: Direta
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL
Jan/2024 a Dez/2024
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Página 2 de 5

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	0,00	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Empréstimos e Fianciamentos a Curto Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Obrigações de Repartições a Outros Entes		
Provisões a Curto Prazo		
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
Total do Passivo Circulante	0,00	
Passivo não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Empréstimos e Fianciamentos a Longo Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Provisões a Longo Prazo		
Demais Obrigações a Longo Prazo		
Resultado Diferido		
Total do Passivo não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucro		
Resultados Acumulados	230.261,78	154.401,30
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Total do Patrimônio Líquido	230.261,78	154.401,30
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

Município: BOM JESUS
Poder: Legislativo
Administração: Direta
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL
Jan/2024 a Dez/2024

Página 3 de 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro		
Ativo Permanente		
TOTAL DO ATIVO		
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro		
Passivo Permanente		
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		

Município: BOM JESUS
Poder: Legislativo
Administração: Direta
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL
Jan/2024 a Dez/2024

Página 4 de 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		

Município: BOM JESUS
Poder: Legislativo
Administração: Direta
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

BALANÇO PATRIMONIAL
Jan/2024 a Dez/2024

Página 5 de 5

QUATRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária		
Recursos Próprios		
Recursos Próprios - RPPS		
Vinculada		
Contribuição ao Programa Ensino Fundamental		
Serviços Educacionais		
Transferência de Recursos do FNDE		
Transferência do FUNDEB (Magistério)		
Transferência do FUNDEB (Outras)		
Transferência de Convênios Educação - Federal		
Transferência de Convênios Educação - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Educação		
Serviços de Saúde		
Transferências de Recursos do SUS		
Serviços Hospitalares		
Transferências de Convênios Saúde - Federal		
Transferências de Convênios Saúde - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Saúde		
Transferência de Recursos do FNAS		
Recursos da CIDE		
COSIP		
Transferências de Convênios Outros - Federal		
Transferências de Convênios Outros - Estadual/Municipal/Outros		
FE - Petrobras		
Operações de Crédito Interna		
Operações de Crédito Externa		
Alienação de Bens		
Outras Receitas não Primárias		
Remuneração de Depósitos Bancários		
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		

LARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE

ROGERIO ARAUJO DE MELO
CONTADOR

Município: BOM JESUS

Poder:

Administração:

Página 1 de 17

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I		
Contribuições	II		
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	III		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV		
Transferências e Delegações Recebidas	V	1.337.245,20	1.287.262,80
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		1.337.245,20	1.287.262,80
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Pessoal e Encargos	VIII	756.394,08	773.038,16
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	504.932,41	404.354,15
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI		
Transferências e Delegações Concedidas	XII	58,23	92.158,49
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII		
Tributárias	XIV		200,00
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		1.261.384,72	1.269.750,80
RESUSTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		75.860,48	17.512,00

ARISSA GONÇALVES RICARTE ROGERIO ARAUJO DE MELO
PRESIDENTE CONTADOR

Município: BOM JESUS
Poder:
Administração:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota I - Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos		
Taxas		
Contribuições		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		

.ARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE

ROGERIO ARAUJO DE MELO
CONTADOR

Município: BOM JESUS
Poder:
Administração:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota II - Contribuições

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais		
RGPS		
RPPS		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		
Contribuições		

_____ JARISSA GONÇALVES RICARTE PRESIDENTE	_____ ROGERIO ARAUJO DE MELO CONTADOR
--	---

Município: BOM JESUS
Poder:
Administração:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de Mercadorias		
Vendas de Produtos		
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		
Exploração de Vendas de Bens, Serviços e Direitos		

ARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE

ROGERIO ARAUJO DE MELO
CONTADOR

Município: BOM JESUS
Poder:
Administração:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		
Aportes do Banco Central		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		

ARRISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE

ROGERIO ARAUJO DE MELO
CONTADOR

Município: BOM JESUS
Poder:
Administração:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota V - Transferências e Delegações Recebidas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	1.337.245,20	1.287.262,80
Transferências Inter Governamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Transferências de Pessoas Físicas		
Outras Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências e Delegações Recebidas	1.337.245,20	1.287.262,80

ARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE

ROGERIO ARAUJO DE MELO
CONTADOR

Município: BOM JESUS
Poder:
Administração:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos		
Desincorporação de Passivos		
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		
Valorição e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		

ARRISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE

ROGERIO ARAUJO DE MELO
CONTADOR

Município: BOM JESUS
Poder:
Administração:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Operações da Autoridade Monetária		
Subvenções Econômicas		
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		

ARRISSA GONÇALVES RICARTE PRESIDENTE	ROGERIO ARAUJO DE MELO CONTADOR
---	------------------------------------

Município: BOM JESUS
Poder:
Administração:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota VIII - Pessoal e Encargos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	693.411,50	638.876,00
Encargos Patronais	62.982,58	134.162,16
Benefícios a Pessoas		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
Pessoal e Encargos	756.394,08	773.038,16

JARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE

ROGERIO ARAUJO DE MELO
CONTADOR

Município: BOM JESUS
Poder:
Administração:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	14.850,07	10.000,02
Serviços	490.082,34	394.354,13
Depreciação, Amortização e Exaustão		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	504.932,41	404.354,15

JARISSA GONÇALVES RICARTE ROGERIO ARAUJO DE MELO
PRESIDENTE CONTADOR

Município: BOM JESUS
Poder:
Administração:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Aportes do Banco Central		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		

ARRISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE

ROGERIO ARAUJO DE MELO
CONTADOR

Município: BOM JESUS
Poder:
Administração:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais	58,23	92.158,49
Transferências Inter Governamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Outras Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências e Delegações Concedidas	58,23	92.158,49

ARRISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE

ROGERIO ARAUJO DE MELO
CONTADOR

Município: BOM JESUS
Poder:
Administração:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Incorporação de Passivos		
Desincorporação de Ativos		
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		

ARRISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE

ROGERIO ARAUJO DE MELO
CONTADOR

Município: BOM JESUS
Poder:
Administração:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota XIV - Tributárias

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Molhoria		200,00
Contribuições		
Total de VPD Tributárias		200,00

.ARISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE

ROGERIO ARAUJO DE MELO
CONTADOR

Município: BOM JESUS
Poder:
Administração:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota XV - Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custos das Mercadorias Vendidas		
Custos dos Produtos Vendidos		
Custos dos Serviços Prestados		
Total de Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Presta		

ARRISSA GONÇALVES RICARTE
PRESIDENTE

ROGERIO ARAUJO DE MELO
CONTADOR

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Operações da Autoridade Monetária		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
Constituição de Provisões		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		

 .ARISSA GONÇALVES RICARTE ROGERIO ARAUJO DE MELO
 PRESIDENTE CONTADOR



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 566/2016, de 18 de outubro de 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO,
 DO VICE-PREFEITO, DO PRESIDENTE
 DA CÂMARA, DOS VEREADORES E
 DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
 PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA, PREFEITO
 CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA.
 Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Presidente da Câmara, dos Vereadores e dos Secretários Municipais, para o quadriênio 2017/2020, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta lei.

Art. 2º. Por subsídio deve-se entender o valor pago ao agente político, pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 3º. Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O índice usado para a revisão geral anual será o INPC-IBGE ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 4º. Os valores dos subsídios mensais fixados para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017 serão de:

- I – R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) para o Prefeito Municipal;
- II – R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) para o Vice-Prefeito;
- III – R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) para os Secretários Municipais;
- IV – R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) para o Presidente da Câmara Municipal;

V – R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) para o Vereador.

Art. 5º. Será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar os subsídios estabelecidos nesta Lei, ficando o favorecido obrigado a repor ao cofre municipal, devidamente corrigido, o valor apurado no final da Sessão Legislativa.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB, em 18 de outubro de 2016.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br



LEI Nº 643/2020

Bom Jesus – PB em 20 de agosto de 2020

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais do município de Bom Jesus – PB, para o quadriênio 2021-2024, na forma que especifica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 37, X, XI, art. 39, § 6º, da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 25, faz saber que o Plenário aprovou e eu Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus - PB sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fixa os subsídios mensais do Prefeito Municipal de Bom Jesus – PB para o quadriênio 2021-2024 no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

Art. 2º Fixa os subsídios mensais do Vice-Prefeito Municipal de Bom Jesus – PB, o quadriênio 2021-2024 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

Art. 3º Fixa os subsídios mensais dos Secretários Municipais de Bom Jesus – PB, para o quadriênio 2021-2024 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Art. 4º Fixa os subsídios mensais dos vereadores do Município de Bom Jesus – PB, o quadriênio 2021-2024 no valor de R\$ 4.950,000,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), observando-se os limites do art. 29º, §1º, da Constituição da República, não podendo ainda exceder a 20% (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais;

Parágrafo único. Fica fixado os subsídios do Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus – PB, quadriênio 2021-2024 no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Art. 5º Os subsídios fixados nessa lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O índice usado para a revisão geral anual será o INPC-IBGE ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 6º. A presente lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br



Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bom Jesus - PB, em 20 de agosto de 2020.

Roberto Bandeira De Melo Barbosa
Prefeito Constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

01970195000165

RUA 05 DE NOVENBRO, 62 CENTRO BOM JESUS-PB CEP:58930-000

FONE: (83) 3559-1041

Despesa por Função x Fonte de Recursos

24/03/2025 17:37

Página 1 de 1

		Empenhado	Liquidado	Pago
01	Legislativa			
500.	Recursos não Vinculados de Impostos	1.337.186,97	1.337.186,97	1.337.186,97
SubTotal		1.337.186,97	1.337.186,97	1.337.186,97
Total		1.337.186,97	1.337.186,97	1.337.186,97

LARISSA GONÇALVES RICARTE

ROGERIO ARAUJO DE MELO

PRESIDENTE

CONTADOR



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/03/2025 às 17:59:18 foi protocolizado o Processo sob o Nº 02101/25 da subcategoria PCA - Prestação de Contas Anuais 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Bom Jesus, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Tito Libio Dias e Larissa Goncalves Ricarte.

Documento	Informado?	Autenticação
Valor do Processo: R\$1.337.186,97	Sim	
O responsável pelo envio identificou-se como sendo o gestor atual? Sim	Sim	
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	2101c62cdc232519a0d94fdf7eff1755
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	f248429f638235a4493fb0c872457e59
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Demonstrativo da dívida flutuante - Anexo 17 da Lei 4.320/64	Sim	4e5c2dc11d5f63091b8da9a1fdd60d67
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Quadro resumo de todas as incorporações de bens, direitos e valores ao ativo permanente da entidade	Sim	de87cf6f34a4db912a44da64d0314611
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Demonstração da origem e aplicação de recursos não consignados no orçamento	Nada a declarar	
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Discriminação dos responsáveis por adiantamentos, bens ou valores da administração	Nada a declarar	
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Relação da frota dos veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas	Nada a declarar	
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Quadro de detalhamento da despesa (QDD), acompanhado de cópia de leis e decretos relativos à abertura de créditos adicionais	Sim	335d425d4881d4a67640efcda23e128b
[Outras Informações] Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	0409c9f38c2d76a57f3283b5a529454d
[Outras Informações] Demonstração das variações patrimoniais - Anexo 15 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	27195df229bd86c711e4ffdb192d7a4f
[Outras Informações] Demonstração da dívida fundada interna por contrato	Nada a declarar	
[Outras Informações] Demonstração da dívida fundada externa por contrato	Nada a declarar	
[Outras Informações] Remuneração dos Agentes Políticos	Sim	1d3f72e06e74b5ac4762c5fdde9549ae
[Outras Informações] Instrumento normativo que fixa os subsídios dos agentes políticos.	Sim	0533c09488b0a6091160be25cf8d446e

Documento	Informado?	Autenticação
[Outras Informações] Despesa por Função x Fonte de Recursos	Sim	2d333da75e6bd5dbffe932cce348574b
[Outras Informações] Outras Informações	Nada a declarar	

Conforme disposto nos arts. 97 do Regimento Interno e 22, §1º, II da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado - LOTCE, a citação presume-se realizada neste momento, para todos os efeitos legais, ficando os interessados cientes da existência deste processo, devendo acompanhar todas as intimações, inclusive para apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE pelo Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB.

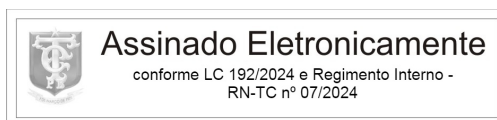


CANCELAMENTO DE ARQUIVO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, informa que, no dia 28/03/2025 às 10:11:06, o(a) Senhor(a) Tito Libio Dias alterou/substituiu arquivos do Processo Nº 02101/25, através do Portal do Gestor. Os itens afetados, relacionados abaixo, foram cancelados pelo sistema, antes das novas informação serem gravadas.

Documento		Autenticação
Outras Informações - Remuneração dos Agentes Políticos		1d3f72e06e74b5ac4762c5fdde9549ae

João Pessoa, 28 de Março de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Prestação de Contas do Exercício 2024

Emitido em 28/03/2025 10:11

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Presidente da Câmara Municipal	8.800,00
Janeiro	07832243465	ANA KARLA DA SILVA GONÇALVES	Vereador	4.950,00
Janeiro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	4.950,00
Janeiro	04493706406	GIVALDO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO	Vereador	4.950,00
Janeiro	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUSA	Vereador	4.950,00
Janeiro	91016630468	PAULO SERGIO DANTAS MELO ROLIM	Vereador	4.950,00
Janeiro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	4.950,00
Janeiro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	4.950,00
Janeiro	70336133421	WESLEY ALVES DE SOUZA	Vereador	4.950,00
Fevereiro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Presidente da Câmara Municipal	8.800,00
Fevereiro	07832243465	ANA KARLA DA SILVA GONÇALVES	Vereador	4.950,00
Fevereiro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	4.950,00
Fevereiro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	4.950,00
Fevereiro	04493706406	GIVALDO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO	Vereador	4.950,00
Fevereiro	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUSA	Vereador	4.950,00
Fevereiro	91016630468	PAULO SERGIO DANTAS MELO ROLIM	Vereador	4.950,00
Fevereiro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	4.950,00
Fevereiro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	4.950,00
Março	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Presidente da Câmara Municipal	8.800,00
Março	07832243465	ANA KARLA DA SILVA GONÇALVES	Vereador	4.950,00
Março	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	4.950,00
Março	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	4.950,00
Março	04493706406	GIVALDO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO	Vereador	4.950,00
Março	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUSA	Vereador	4.950,00
Março	91016630468	PAULO SERGIO DANTAS MELO ROLIM	Vereador	4.950,00
Março	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	4.950,00
Março	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	4.950,00
Março	70336133421	WESLEY ALVES DE SOUZA	Vereador	4.950,00
Abril	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Presidente da Câmara Municipal	8.800,00
Abril	07832243465	ANA KARLA DA SILVA GONÇALVES	Vereador	4.950,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Abril	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	4.950,00
Abril	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	4.950,00
Abril	04493706406	GIVALDO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO	Vereador	4.950,00
Abril	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUSA	Vereador	4.950,00
Abril	91016630468	PAULO SERGIO DANTAS MELO ROLIM	Vereador	4.950,00
Abril	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	4.950,00
Abril	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	4.950,00
Abril	70336133421	WESLEY ALVES DE SOUZA	Vereador	4.950,00
Mai	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Presidente da Câmara Municipal	8.800,00
Mai	07832243465	ANA KARLA DA SILVA GONÇALVES	Vereador	4.950,00
Mai	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	4.950,00
Mai	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	4.950,00
Mai	04493706406	GIVALDO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO	Vereador	4.950,00
Mai	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUSA	Vereador	4.950,00
Mai	91016630468	PAULO SERGIO DANTAS MELO ROLIM	Vereador	4.950,00
Mai	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	4.950,00
Mai	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	4.950,00
Mai	70336133421	WESLEY ALVES DE SOUZA	Vereador	4.950,00
Junho	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Presidente da Câmara Municipal	8.800,00
Junho	07832243465	ANA KARLA DA SILVA GONÇALVES	Vereador	7.425,00
Junho	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	7.012,50
Junho	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	7.425,00
Junho	04493706406	GIVALDO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO	Vereador	7.425,00
Junho	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUSA	Vereador	7.425,00
Junho	91016630468	PAULO SERGIO DANTAS MELO ROLIM	Vereador	7.425,00
Junho	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	7.425,00
Junho	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	7.425,00
Junho	70336133421	WESLEY ALVES DE SOUZA	Vereador	7.425,00
Julho	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Presidente da Câmara Municipal	8.800,00
Julho	07832243465	ANA KARLA DA SILVA GONÇALVES	Vereador	4.950,00
Julho	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	4.950,00
Julho	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	4.950,00
Julho	04493706406	GIVALDO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO	Vereador	4.950,00
Julho	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUSA	Vereador	4.950,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Julho	91016630468	PAULO SERGIO DANTAS MELO ROLIM	Vereador	4.950,00
Julho	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	4.950,00
Julho	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	4.950,00
Julho	70336133421	WESLEY ALVES DE SOUZA	Vereador	4.950,00
Agosto	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Presidente da Câmara Municipal	8.800,00
Agosto	07832243465	ANA KARLA DA SILVA GONÇALVES	Vereador	4.950,00
Agosto	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	4.950,00
Agosto	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	4.950,00
Agosto	04493706406	GIVALDO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO	Vereador	4.950,00
Agosto	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUSA	Vereador	4.950,00
Agosto	91016630468	PAULO SERGIO DANTAS MELO ROLIM	Vereador	4.950,00
Agosto	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	4.950,00
Agosto	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	4.950,00
Agosto	70336133421	WESLEY ALVES DE SOUZA	Vereador	4.950,00
Setembro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Presidente da Câmara Municipal	8.800,00
Setembro	07832243465	ANA KARLA DA SILVA GONÇALVES	Vereador	4.950,00
Setembro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	4.950,00
Setembro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	4.950,00
Setembro	04493706406	GIVALDO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO	Vereador	4.950,00
Setembro	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUSA	Vereador	4.950,00
Setembro	91016630468	PAULO SERGIO DANTAS MELO ROLIM	Vereador	4.950,00
Setembro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	4.950,00
Setembro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	4.950,00
Setembro	70336133421	WESLEY ALVES DE SOUZA	Vereador	4.950,00
Outubro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Presidente da Câmara Municipal	8.800,00
Outubro	07832243465	ANA KARLA DA SILVA GONÇALVES	Vereador	4.950,00
Outubro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	4.950,00
Outubro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	4.950,00
Outubro	04493706406	GIVALDO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO	Vereador	4.950,00
Outubro	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUSA	Vereador	4.950,00
Outubro	91016630468	PAULO SERGIO DANTAS MELO ROLIM	Vereador	4.950,00
Outubro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	4.950,00
Outubro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	4.950,00
Outubro	70336133421	WESLEY ALVES DE SOUZA	Vereador	4.950,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Novembro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Presidente da Câmara Municipal	8.800,00
Novembro	07832243465	ANA KARLA DA SILVA GONÇALVES	Vereador	4.950,00
Novembro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	4.950,00
Novembro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	4.950,00
Novembro	04493706406	GIVALDO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO	Vereador	4.950,00
Novembro	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUSA	Vereador	4.950,00
Novembro	91016630468	PAULO SERGIO DANTAS MELO ROLIM	Vereador	4.950,00
Novembro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	4.950,00
Novembro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	4.950,00
Novembro	70336133421	WESLEY ALVES DE SOUZA	Vereador	4.950,00
Dezembro	11745881441	LARISSA GONÇALVES RICARTE	Presidente da Câmara Municipal	8.800,00
Dezembro	07832243465	ANA KARLA DA SILVA GONÇALVES	Vereador	7.425,00
Dezembro	06770205467	EVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Vereador	7.012,50
Dezembro	07180245402	FABIO ABEL MANGUEIRA	Vereador	7.425,00
Dezembro	04493706406	GIVALDO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO	Vereador	7.425,00
Dezembro	02642876497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUSA	Vereador	7.425,00
Dezembro	91016630468	PAULO SERGIO DANTAS MELO ROLIM	Vereador	7.425,00
Dezembro	07884965496	TITO LIBIO DIAS	Vereador	7.425,00
Dezembro	03403152456	TOMAZ DUARTE NETO	Vereador	7.425,00
Dezembro	70336133421	WESLEY ALVES DE SOUZA	Vereador	7.425,00
TOTAL				674.025,00



PROCESSO: 02101/25
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Bom Jesus
EXERCÍCIO: 2024
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2024.

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/03/2025 às 10:11:06 Tito Libio Dias e Larissa Goncalves Ricarte alteraram os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 02101/25.

Documento	Informado?	Autenticação
Valor do Processo	R\$ 1.337.186,97	
O responsável pelo envio identificou-se como sendo o gestor atual? Sim	Sim	
[Outras Informações] Remuneração dos Agentes Políticos	Sim	8ca83d79603baf63d486383bc7bca527



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal – DEAGM1
Divisão de Auditoria da Gestão Municipal – DIAGM1

Relatório Inicial
Análise de Prestação de Contas Anual

PROCESSO N.º 02101/25 **EXERCÍCIO:** 2024
JURISDICIONADO Câmara Municipal de Bom Jesus
PRODUTO Prestação de Contas Anual
RELATOR Conselheiro Arnóbio Alves Viana

RESPONSÁVEIS:

Nome	CPF	Relação	Período
Larissa Goncalves Ricarte	11745881441	Gestor(a)	01/01/2024- 31/12/2024

Fonte: Tramita



1. Introdução

Atendendo aos arts. 31 e 71 da Constituição Federal e ao art. 71 da Constituição Estadual, apresenta-se o Relatório de Auditoria em que consta o resultado do acompanhamento da gestão e o exame da prestação de contas anual da Câmara Municipal de Bom Jesus - exercício de 2024, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este relatório consolida a análise das informações prestadas a esta Corte por meio documental e/ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, bem como da auditoria das contas anuais, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade, às aplicações das subvenções e à renúncia de receitas, gerado em 19/05/2025 pelo módulo de Relatórios.

Ressalta-se que a apuração de resultados neste relatório não exime o gestor público do dever de prestação de contas e da responsabilidade decorrente, nem reflete necessariamente a veracidade e exatidão dos dados, pois estes não se encontram auditados na análise corrente. Em decorrência disso, a Auditoria poderá adotar outras ações que julgar adequadas para verificação das informações fornecidas, a exemplo da solicitação de esclarecimentos ou de documentações complementares e da instauração de inspeções especiais.

2. Do Orçamento

A Lei Orçamentária Anual de 2024 - LOA estimou as transferências em R\$ 1.530.000,00 e fixou a despesa em igual valor.

3. Da Execução Orçamentária

Discriminação	Valor (R\$)
Transferências recebidas (a)	1.337.245,20
Despesa orçamentária (b)	1.337.186,97
Acima do limite (c)	0,00

Fonte: SAGRES

A Câmara Municipal de Bom Jesus empenhou despesas no exercício no montante de R\$ 1.337.186,97, representando 99,99% das transferências recebidas.



3.1. Despesa Do Poder Legislativo

O limite da despesa total do Poder Legislativo para o exercício de 2.024 é de R\$ 1.337.143,23, correspondente a 7,00% do somatório da receita tributária + transferências efetivamente realizado no exercício anterior. Neste aspecto, verificou-se que a despesa total do Poder Legislativo Municipal foi de 7,00% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal – CF, efetivamente realizado no exercício anterior, descumprindo o artigo 29-A da referida norma, conforme tabela a seguir:

Discriminação	Valor (R\$)
Total da despesa da Câmara Municipal (a)	1.337.186,97
Base de cálculo (b) *	19.102.046,07
Limite de gastos (c) = 7,00% * (b)	1.337.143,23
Acima do limite (d)	43,74

Fonte: SAGRES

* Na base de cálculo acima, foi incluída a COSIP por força do PN – TC nº 25/2010, emitido em resposta à consulta formalizada no Processo TC nº 02464/10.

Embora haja excesso de despesas orçamentárias constatado no item (d) da tabela acima, seu valor é inferior a 0,5% do limite e, portanto, não será incluído no rol de irregularidades deste Relatório.

3.2. Despesas com folha de pagamento

A folha de pagamento de pessoal do Poder Legislativo, no exercício em análise, atingiu 51,85% das transferências recebidas, cumprindo o artigo 29-A, parágrafo primeiro da Constituição Federal conforme demonstrado a seguir.

Discriminação	Valor (R\$)
Vencimentos e vantagens (a)	693.411,50
Contratação por excepcional interesse público (b)	0,00
Total (c) = (a + b)	693.411,50
Limite (d) = Transferências * 70%	936.071,64
Acima do limite (e)	0,00

Fonte: SAGRES



4. Remuneração dos Vereadores

4.1. Verificação do atendimento aos limites constitucionais

O limite máximo da remuneração dos parlamentares municipais, conforme regra do art. 29, VI da CF/88, é um percentual do subsídio dos deputados estaduais da Assembleia Legislativa da Paraíba. Tendo em vista que a população de Bom Jesus é de 2.333 habitantes, o limite máximo imposto pela Carta Magna é de 20% sobre o subsídio anual de R\$ 394.308,48 dos parlamentares estaduais, ou seja, R\$ 78.861,70.

Nesse contexto, verifica-se a não ocorrência de pagamento de subsídios acima do limite constitucional, conforme se pode consultar no Anexo II deste relatório.

Ademais, a remuneração do(s) Presidente(s) da Câmara Municipal, no exercício, importou em R\$ 105.600,00, equivalente a 100,43% do limite da remuneração percebida pelo Presidente da Assembleia Legislativa*, o que dispõe o art. 29, inciso VI, da Constituição Federal. **Contudo**, considerando que o montante ultrapassado representa **0,43% do valor limite (inferior a 0,5%), entende-se que a falha é relevável, recomendando-se a gestão** que nos próximos exercícios, atenha-se aos limites impostos pela CF e aos entendimentos emanados por esta Corte de Contas.

Presidente	Limite	Recebido	Diferença
Larissa Gonçalves Ricarte	105.148,93	105.600,00	451,07

Fonte: Prestação de Contas Anual – Anexo da Remuneração dos Agentes Políticos

Obs.: Detalhamento da remuneração dos vereadores disponível no Anexo II deste Relatório.

* Limitada ao subsídio do Ministro do STF, conforme RPL-TC-00015/2022, exarado no Proc. 03467/21.

Quanto ao subsídio do Presidente da Assembleia Legislativa, base para cálculo do limite da remuneração do Presidente da Câmara Municipal, importa destacar que sua fixação decorreu da Lei Estadual nº 12.550/22, de 28/12/2022, art. 4º, que previu o valor de R\$ 31.238,19, em janeiro de 2024 e de R\$ 33.006,39, a partir de fevereiro do mesmo exercício, totalizando, no ano, a quantia de R\$ 394.308,48. No entanto, a mencionada Lei remeteu a uma Resolução o estabelecimento da fixação do valor correspondente à representação.

Neste sentido, foi editada a Resolução nº 2.058/2022, da Assembleia Legislativa, fixando a representação em valor correspondente a até 50% do subsídio do deputado estadual. Com isso, o valor estabelecido como remuneração do Presidente da Assembleia (valor anual de R\$ 591.462,72) supera o valor fixado para o Ministro do Supremo Tribunal Federal, o que faz com que esta Auditoria adote, para fins de teto para a percepção do subsídio pelo Presidente da Câmara, o valor do subsídio dos Ministros do STF, conforme a RPL TC- 00015/2022, que, em 2024, somou R\$



525.744,64.

5. Contribuições Patronais do RGPS

Em relação às obrigações patronais do exercício, não foi detectada diferença entre o valor estimado e o empenhado, conforme demonstrativo a seguir.

Discriminação	Valor (R\$)
Vencimentos e vantagens vinculadas ao RGPS (a) ¹	693.411,50
Contratação por excepcional interesse público (b)	0,00
Base de cálculo (c)	693.411,50
Obrigações patronais estimadas (d) = 9,00 % * (c) ²	62.407,04
Obrigações patronais empenhadas do RGPS (e)	62.982,58
Diferença (f) = (d – e)	0,00

Fonte: SAGRES

¹ Despesas com o elemento de despesa 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas, vinculados ao subelemento – Pessoal Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social

² Alíquota conforme art. 22, § 17, da Lei 8.212/1991, com a redação dada pela Lei 14.973/2024

6. Limites de pessoal conforme LRF

No exercício, o total da despesa com pessoal atingiu R\$ 756.394,08, representando 2,65% em relação à receita corrente líquida, cumprindo o disposto na LRF.

Discriminação	Valor R\$
Aposentadorias (a)	0,00
Pensões (b)	0,00
Contratações por tempo determinado (c)	0,00
Vencimentos e vantagens fixas (d)	693.411,50
Obrigações Patronais (e)	62.982,58
Total da despesa com pessoal (f) = (a + b + c + d + e)	756.394,08
Receita corrente líquida – RCL (g)	28.450.589,31
Relação de despesa com pessoal e RCL (h) = (f / g)	2,65%
Limite legal (i) = 6% * (g)	1.707.035,36
Acima do limite (j) = (f – i)	0,00

Fonte: SAGRES



Discriminação da RCL	Valor R\$
Receita Corrente (a)	35.616.189,63
Deduções (b) (*)	7.165.600,32
Ajustes (c)	0,00
Receita Corrente Líquida (f) = (a - b - c - d + e)	28.450.589,31

Fonte: SAGRES

(*) - conforme discriminado no relatório eletrônico da PCA do Prefeito

7. Disponibilidades financeiras e compromissos de curto prazo

Não foram detectados compromissos de curto prazo sem disponibilidades financeiras, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Discriminação	Valor R\$
Restos a pagar ao final do exercício (a)	0,00
Disponibilidades financeiras (b)	0,00
Sem disponibilidades (c) = (a - b)	0,00

8. Conclusão

Não foram constatadas irregularidades nem desconformidades na presente Prestação de Contas Anual.

É o relatório.



Anexo I
Receita Tributária do Exercício Anterior

Discriminação	Valor (R\$)
IRRF	576.464,81
IPTU	55.837,6
ITBI	18.065,13
ISS	497.975,1
OUTROS IMPOSTOS	0
TAXAS	3.703,22
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0
COSIP	0
FPM	15.830.116,34
ITR	431,72
CIDE	1.112,68
ICMS_EXP	0
ICMS	2.070.781,71
IPVA	46.804,68
IPI	753,08
OURO	0
TOTAL	19.102.046,07

Fonte: SAGRES



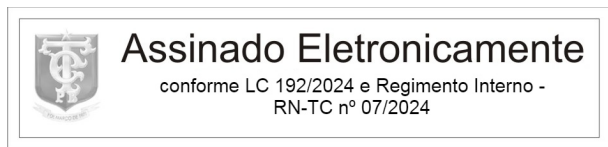
Anexo II

Remuneração dos Vereadores

Vereadores	Limite	Recebido	Excesso
Maria das Graças Lopes de Souza	78.861,70	69.300,00	0,00
Tomaz Duarte Neto	78.861,70	69.300,00	0,00
Givaldo Goncalves da Silva Sobrinho	78.861,70	69.300,00	0,00
Evandro dos Santos Souza	72.289,91	63.112,50	0,00
Fabio Abel Manguiera	78.861,70	69.300,00	0,00
Ana Karla da Silva Goncalves	78.861,70	69.300,00	0,00
Tito Libio Dias	78.861,70	69.300,00	0,00
Wesley Alves de Souza	6.571,81	4.950,00	0,00
Paulo Sergio Dantas Melo Rolim	78.861,70	69.300,00	0,00

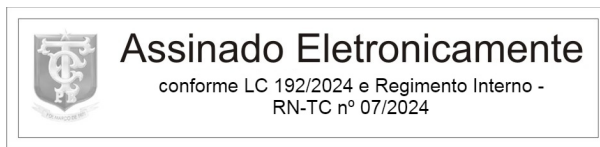
Fonte: SAGRES

Assinado em 26 de Maio de 2025



Carlos Frederico Gonçalves Córdula
Mat. 3708519
Chefe de divisão

Assinado em 26 de Maio de 2025



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
Revisor - Chefe de departamento



PROCESSO TC Nº 02101/25

Objeto: Prestação de Contas Anual

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2024

Responsável: Larissa Gonçalves Ricarte

EMENTA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO. ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 18/93. REGULARIDADE DAS CONTAS.

ACÓRDÃO AC2 TC 00970/2025

Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Bom Jesus, Sra. Larissa Gonçalves Ricarte, relativa ao exercício de 2024, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, em JULGAR REGULARES as referidas Contas.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara

João Pessoa, 30 de junho de 2025.



PROCESSO TC Nº 02101/25

RELATÓRIO

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA (RELATOR): O Processo TC 02101/25, trata do exame das contas de gestão da Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus, Sra. Larissa Gonçalves Ricarte, relativa ao exercício de 2024.

Encerrada a instrução processual, a Auditoria emitiu relatório inicial às fls. 161/169, concluindo que não foram constatadas irregularidades na presente prestação de contas.

O processo não foi submetido à audiência prévia do Ministério Público de Contas.

É o relatório.

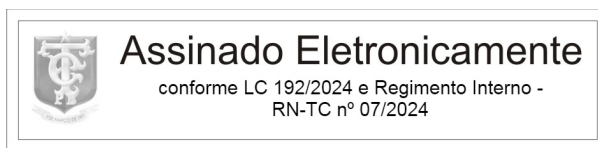
VOTO

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA (Relator): Do exame dos autos, verifica-se que não foram apontadas irregularidades referentes a prestação de contas em análise. Ante o exposto, voto no sentido de que a 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/93: JULGUE REGULAR a prestação de contas anual da Câmara Municipal de Bom Jesus, relativa ao exercício financeiro de 2024, sob a responsabilidade da Presidente, Sra. Larissa Gonçalves Ricarte.

É o voto.

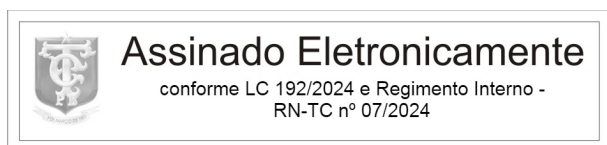
João Pessoa, 30 de junho de 2025.

Assinado 8 de Julho de 2025 às 11:55



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 9 de Julho de 2025 às 07:36



Manoel Antônio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Processo: 02101/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2024

CERTIDÃO

EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3699 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 10/07/2025, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC2-TC 00970/25

Sessão: 0027 - de 30/06/2025 às 10:00 até 04/07/2025 às 12:00 - 2ª Câmara - Ordinária - Virtual

Processo: 02101/25

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2024

Interessados: Tito Libio Dias (Gestor(a)); Larissa Goncalves Ricarte (Ex-Gestor(a)); Rogério Araújo de Melo (Contador(a)); Saulo de Sa Leite Sobrinho (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Bom Jesus, Sra. Larissa Gonçalves Ricarte, relativa ao exercício de 2024, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, em JULGAR REGULARES as referidas Contas.

João Pessoa, 09 de Julho de 2025



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 02101/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2024

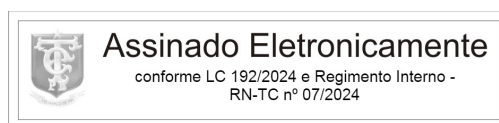
CERTIDÃO

FINAL DE PRAZO - RECURSO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o fim do(s) seguinte(s) prazo(s) recursais:

Nome	Prazo Embargos	Prazo Agravo	Prazo Apelação	Prazo Ordinário	Recurso
Larissa Goncalves Ricarte	17/07/2025	-	31/07/2025	-	Não Apresentado
Rogério Araújo de Melo	17/07/2025	-	31/07/2025	-	Não Apresentado
Saulo de Sa Leite Sobrinho	17/07/2025	-	31/07/2025	-	Não Apresentado
Tito Libio Dias	17/07/2025	-	31/07/2025	-	Não Apresentado

João Pessoa, 01 de Agosto de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 02101/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus

Exercício: 2024

CERTIDÃO

FINALIZAÇÃO DE PROCESSO

CERTIFICO que não havendo julgamento irregular, imputação de débito, aplicação de multa ou recurso interposto que necessite alguma tramitação do mesmo, encaminho os presentes autos ao Arquivo Digital deste Tribunal.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2025

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Maria Neuma Araújo Alves

Secretário de Câmara